

# Bosquejo de Nove Séculos de relações exteriores de Portugal (1096-2001): da “propaganda dinástica” à diplomacia multilateral

---

Fernando Carlos Pinheiro Amorim

## I – As grandes tendências da Política Externa Portuguesa.

A “construção” da Portugalidade (v.g. a definição de fronteiras [até 1325], que não apenas a terrestre [Alcañices, 1297], mas a jurídica, a histórico-cultural, a linguística, a económica, etc.), a viabilização de um condado (1095-1096) tornado reino<sup>1</sup> (Zamora, 1143; Bula *Manifestis Probatum*, 1179) aproveitando a tendência centrífuga da monarquia castelhana, a afirmação política dos poderes régios e a sua própria legitimação e propaganda, em concurso com outros poderes e fidelidades não reinícolas à luz de um tácito *pacto de sujeição*<sup>2</sup> entre realza e comunidade política<sup>3</sup>, em suma, a consolidação da *Monarquia*<sup>4</sup>, na qual, como entidade menor se integrava o *Estado*<sup>5</sup> foi condicionada pelas suas relações exteriores, as quais produziram mesmo, em momentos de inflexão, e num tempo longo de nove séculos, crises políticas de consequências profundas na nossa história.

---

<sup>1</sup> Cf. MARQUES, Maria Alegria Fernandes — «A viabilização de um Reino». In *Nova História de Portugal. Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325)*, vol. III, Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 23-37.

<sup>2</sup> Cf. AMORIM, Fernando Carlos Pinheiro — «A política de casamentos da Casa de Avis». In *Janus 99-2000, anuário de relações exteriores*, Lisboa: Público e UAL, 1999, p.20.

<sup>3</sup> Cf. BARATA, Maria do Rosário Themudo — «Estado e Monarquia em Portugal». In *El Tratado de Tordesilhas y su Época – Congreso Internacional de História*, Madrid: Soeicdad V Centenario del Tratado de Tordesilhas, 1994, p.51.

<sup>4</sup> Cf. LALINDE ABADIA, Jesus — «Depuración Histórica del concepto de Estado». In *El Estado Español en su Dimensión Histórica*, Barcelona, 1984, pp. 36 ss.

<sup>5</sup> Ao longo dos séculos XV e XVI não aparecem referências ao vocábulo *Estado* em sentido institucional. Cf. MALTEZ, José Adelino — *Ensaio sobre o Problema do Estado*, II. *Da Razão de Estado ao Estado Razão*, Lisboa: Academia Internacional de Cultura Portuguesa, 1991, pp. 42 *et passim*.

*Hispanidade*<sup>6</sup> — «[...] a nobre Espanha, / Como cabeça ali da Europa toda [...] com nações diferentes se engrandece [...]» (Camões, *Os Lusíadas*, III, 17 e 18) e *Império*<sup>7</sup>, aparentemente conceitos e políticas opostas, constituíram constantes essenciais na política externa portuguesa, sendo a segunda, consequência ou *modus belli et pacis facere*<sup>8</sup> da primeira. Com efeito, desde a tardo-medievalidade e primo-modernidade Portugal jamais se excluiu das *Espanhas*<sup>9</sup> ou recusou a ideia de uma inserção na *hispanidade* e muito menos de constituir uma parcela, uma das *regiones* da *respublica christiana*, a Europa propriamente dita. E os Descobrimentos e a Expansão, traduziram-se na *augmentação* ou *acrescentamento* ao *velho reino*, ao *antigo Portugal*, para sua *conservação e defesa*<sup>10</sup>, e assim da *hispanidade* e da *República Cristã* «[...] por novos mares, novos céus, e climas [...]» de um *novo reino*, um *novo Portugal* de além-mar (António Ferreira, *Poemas Lusitanos*, II, p. 156)<sup>11</sup>. Neste contexto dúplice mas complementar se desenhará secularmente a política externa portuguesa desde a fundação.

A vassalagem de Afonso Henriques ao Papado (1143) exprimiu o desejo de distanciamento para com o primo, imperador Afonso VII, escapando ao seu propósito de coordenar todas as forças cristãs na Hispânia e subtraindo o País

---

<sup>6</sup> OSÓRIO, D. Jerónimo — «Carta que [...] escreveo a El Rei D. Henrique no tempo da successão do Reino». In *Filozofia de Principes apanhadas das obras de nossos Portuguezes* por Bento José de Sousa FARINHA, II, Lisboa, 1789, p. 92.

<sup>7</sup> O mito do *Quinto Império*, entendido como sublimação messiânica bandarrista e sebastianista do Império caracterizada pelos ideais da Reconquista, do proselitismo religioso, da Cruzada sob patrocínio do Estado, entre outros, serviria, numa primeira época, a estratégia de resistência aos Filipes, alimentado por uma *Parênética* (oratória sacra) e sobrevivendo até tempos mais recentes como verdadeira ideologia expansionista portuguesa. Cf. THOMAZ, Luís Filipe e ALVES, Jorge dos Santos — «Da Cruzada ao Quinto Império». In *A Memória da Nação: Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia*, org. Francisco Bethencourt, Diogo Ramada Curto. 1ª ed.- Lisboa: Liv. Sá da Costa, 1991, p. 163.

<sup>8</sup> O modo de fixar as regras da guerra e da paz.

<sup>9</sup> *A nossa Espanha*, segundo Zurara. Cf. ZURARA, Gomes Eanes de — *Crónica dos Feitos Notáveis que se passaram na Conquista de Guiné por mandado do Infante D. Henrique*, I, Lisboa, 1978, p. 21.

<sup>10</sup> A defesa da terra e o seu acrescentamento encontram-se expressos como função de cavaleiros já no primeiro *corpus* jurídico português. Cf. *Ordenações Afonsinas*, Livro I, tit. LXIII, §1. *Ordenações Afonsinas*, Livros I-V, apresentação de Mário Júlio de Almeida e COSTA e nota de edição de Eduardo Borges NUNES, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

<sup>11</sup> Cf. FERREIRA, António — *Poemas Lusitanos*, ed. de Marques Braga, II vol., Lisboa: Sá da Costa, 1940, p. 156.

à órbita política castelhana<sup>12</sup>. A subsequente divisão de Castela (Navarra, Aragão, Castela, Leão) propiciou um verdadeiro equilíbrio de forças (época dos «cinco reinos» [Menéndez Pidal]), assegurado pelo jogo de alianças e rivalidades oscilantes entre os diferentes reinos hispânicos, cujo conjunto constituía uma certa unidade, e que evitou a supremacia de algum deles. A aproximação repetida e renovada com a Catalunha ou Aragão, para resistir às tendências expansivas mas rivais de Leão e Castela (as duas principais potências centrais da área cristã que dominaram a cena peninsular até 1230) aliada à habilidade política e militar de Afonso I, permitiram o fortalecimento da independência de Portugal, confirmada pelo Papa (bula *Manifestis Probatum*, 23-V-1179), — para quem a luta contra Islão já não aconselhava a unificação política da Hispânia, mas o fortalecimento dos seus diversos reinos — ao tomar o rei português e seus herdeiros sob a protecção da Santa Sé, declarando Portugal como reino pertencente a S. Pedro. Portugal constituía já um poder político consolidado, num quadro político peninsular e cristão definido, que manter-se-ia sem alterações durante vários séculos<sup>13</sup>.

D. Dinis (1279-1325) constituiria um marco na política peninsular, não apenas por Portugal subsistir como reino verdadeiramente independente no âmbito da Hispânia (Castela mergulhara na guerra civil e Aragão emergira como potência económica e política mediterrânica) mas, implantado solidamente o seu poder no País (dinâmica dionisina de “take-off” da modernidade [A. L. de Carvalho Homem])<sup>14</sup>, por ser reconhecido como interlocutor essencial e autoridade política respeitada por todos. A partir de então (1325-1480), a diplomacia, a guerra e o comércio constituirão as três formas pelas quais a *Monarquia* se relaciona com o exterior. A progressiva perda por Portugal do carácter de *finisterra* (transição sécs. XIII-XIV) e a sua emergência e inserção no *espaço do Atlântico alargado*<sup>15</sup>, como entreposto e placa giratória entre o complexo Mancha-Mar do Norte e Mediterrâneo ocidental-repúblicas italianas,

---

<sup>12</sup> Cf. MATTOSO, José — «A Política Externa Portuguesa até 1169». In *História de Portugal. A Monarquia Feudal (1096-1480)*, vol. II, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 86-88.

<sup>13</sup> Idem — «A consolidação política do Reino». In *História de Portugal. A Monarquia Feudal (1096-1480)*, vol. II, Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, pp. 89-91.

<sup>14</sup> Cf. HOMEM, Armando Luís de Carvalho — «A dinâmica dionisina». In *Nova História de Portugal. Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325)*, vol. III, Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 144-163.

<sup>15</sup> Cf. FONSECA, Luís Adão da — *O Tratado de Windsor*, col. Essencial, Lisboa: INCM, 1986, p. 45.

explicam o tratado de comércio com a Inglaterra (D. Dinis, 1308), prosseguido por novo tratado de aliança e comércio, válido por 50 anos (Afonso IV |e Martim Alho| com Eduardo III, 20-X-1353), que constituem a antecâmara da aliança luso-britânica firmada (por D. Fernando I, 1367-1383) nos tratados de Tagilde (10-VII-1372) e Westminster<sup>16</sup> (16-VI-1373), e reafirmada (por D. João I, 1385-1433) no tratado de Windsor (9-V-1386), pedra angular desta aliança política cimentada por uma aliança natural (ver texto complementar n.º 1), e prosseguida por novos acordos até à actualidade<sup>17</sup> (conferir quadro n.º I-1 – Os tratados da aliança Luso-Britânica).

### **Texto Complementar n.º 1 - Portugal e Inglaterra: a aliança política e a aliança natural.**

Até Westminster (16-VI-1373) não se pode dizer que existisse entre os dois povos uma simpatia ou uma antipatia particulares. Nessa altura, cada um deles tinha, para com o outro, um sentimento de distância. As preocupações inglesas com a Península Ibérica incidiam sobre Castela e a ameaça representada pela sua aliança com a França. A Portugal, interessava o cumprimento dos tratados de comércio de 1308 e 1353. Apenas após a eclosão das guerras fernandinas é que os interesses individuais de Portugal e Inglaterra viriam a coincidir, tornando-se familiar à corte e ao Parlamento de Londres a teoria estratégica da *via portuguesa* i.e., do *chemin de Portyngale*<sup>18</sup>. Contudo, alguns caracteres fundadores aproximavam insuspeitamente os dois países. A dimensão geográfica de ambos favorecia uma unidade política forte sem exigir um governo forte, ao inverso do paradigma francês (com um território cinco vezes superior em que a fraca unidade implicava a imposição de um governo forte). Por outro lado, se Castela aproximava-se do modelo francês pela adopção do modelo de *Imperium*, já Portugal, que tivera como núcleo duro o

---

<sup>16</sup> Cf. MARQUES, Mário Gomes — *Moedas de D. Fernando*, Lisboa: ed. Mário Gomes Marques, 1978, p. 17.

<sup>17</sup> Acordos de 29-X-1576; 29-I-1642; 10-VI-1654; 23-VI-1661; 16-V-1703; 26-IX-1793; 22-X-1807; 19-II-1810; 22-I-1815; 3-VII-1842; 28-V, 11-VI-1891; 14-X-1899; 16-XI-1904; 21-X-1910; 16-XI-1914; 18-VIII-1943. Cf. BRANDÃO, Fernando de Castro — *Sinopse Cronológica da História Diplomática Portuguesa*, <http://www.min-ncestrangeiros.pt/mne/histdiplomatica/sino1-36.html>. 03-07-2001.

<sup>18</sup> Cf. RUSSELL, P.E. — «Introdução à Aliança Anglo-Portuguesa». In *600 Anos de Aliança Anglo-Portuguesa*, London: Her Majesty's Government & BBC & Canning House, 1973, pp. 19-20.

Condado Portucalense, seguia mais o estilo inglês, dado que o governo central utilizava mais a adesão do que a coerção, mais o consenso do que a força, em resultado da existência de uma unidade forte que dispensava um governo forte<sup>19</sup>. A *aclamação* de João I à luz do princípio da *origem popular* do poder que reafirmava a base pactista [*pactum subjectionis*] ou consensualista da *monarquia* portuguesa abriria caminho à adopção do princípio inglês do governo do rei pelo *conselho*, «[...] *por prol e honra dos reinos, cá assim se acostuma de fazer pelos reis de Inglaterra e por isto são louvados em todas as partes do Mundo*»<sup>20</sup>.

A construção da aliança entre Portugal, elevada à condição de potência política e militar peninsular e no Mediterrâneo ocidental, desde a intervenção de Afonso IV na Batalha do Salado (1340)<sup>21</sup>, (de que resultou o declínio definitivo da presença muçulmana na Península, com a derrota infligida ao rei de Granada e seu aliado, o rei de Fez)<sup>22</sup>, e a Inglaterra (potência naval e mercantil até à derrota de Roosebecke, 20-XI-1382)<sup>23</sup>, se surgida numa conjuntura europeia de *Guerra dos 100 Anos* (Inglaterra vs. França), de que as *guerras fernandinas* (1.<sup>a</sup>: 1369-1370; 2.<sup>a</sup>: 1372-1373; 3.<sup>a</sup>: 1381-1382) constituiriam o prolongamento ibérico (Portugal vs. Castela), consolidar-se-ia, a prazo, como aliança estratégica entre duas potências sofrendo do mesmo complexo de insularidade face ao vizinho continental. Para Inglaterra significava o fortalecimento face ao bloco continental franco-castelhano; para Portugal, a reserva defensiva face ao *muro de Castela* tornado unidade política concentrada, a Espanha, integrada na *Monarquia Católica* (i.e., universal) dos Habsburgos com quem, a partir dos sécs. XV-XVI, vai negociar a regulação de interesses ultramarinos e imperiais (Alcáçovas-Toledo, 4-IX-1479/6-III-80; Tordesilhas,

---

<sup>19</sup> Cf. MALTEZ, José Adelino — «O Estado e as Instituições». In *Nova História de Portugal. Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, vol. V, Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp. 353-358.

<sup>20</sup> Cf. «Auto da eleição de D. João I – Coimbra, 1385, Abril, 6», pub. por Marcello CAETANO — «As Cortes de 1385». *Revista Portuguesa de História*, t. V, vol. II, Coimbra: Universidade, 1951, p. 77.

<sup>21</sup> Cf. SERRÃO, Joaquim Veríssimo — «A vitória do Salado». In *História de Portugal (1080-1415)*, vol. I, Lisboa: Verbo, 1979, pp. 268-269.

<sup>22</sup> Cf. AMORIM, Fernando — «Notas de apoio histórico e bibliográfico». In *Inês de Castro... a que depois de morta foy Rainha*, Lisboa: Meribérica-Liber, 1994, pp. 7-8, n. 22.

<sup>23</sup> Cf. FONSECA, Luis Adão da — *op. cit.*, p.24.

7-VI-1494; Arévalo, 2-VII-1479; Setúbal, 5-IX-1494; Saragoça, 23-IV-1529), cada um na busca da hegemonia ibérica<sup>24</sup> ou da união ibérica (tentada por Fernando I, Afonso V, João II e Manuel I<sup>25</sup>).

Se durante a dinastia afonsina, o quadro das relações diplomáticas confinara-se praticamente à Península Ibérica e a Inglaterra, com o advento da dinastia de Avis, apesar do estreitamento de laços com os novos *Estados* emergentes além Pirinéus, mantém-se o quadro diplomático tradicional de ligações matrimoniais ibéricas que, apresentadas como instrumento de afirmação externa e expoente do consenso entre o rei e *comunidade política* em torno da ideia de *monarquia*, traduziram-se na legitimação e propaganda dinástica do poder que, a prazo, permitiria a Filipe II tornar-se rei (1581) de um *Portugal Católico*<sup>26</sup> i.e., em união dinástica com a Monarquia dos Áustrias<sup>27</sup>.

O esboroar da hegemonia peninsular portuguesa face a uma Espanha duplamente imperial (na Europa e no Novo Mundo) produziu, pelo complexo de inferioridade gerado por aquela união, a invenção de um inimigo designado, mas que contribuiu, até aos nossos dias, para uma vontade de coesão nacionalista, patriótica e cultural. Produziu também, o estreitamento de relações para além do mapa peninsular e a abertura à Europa, apoiado nos aliados europeus, particularmente a Inglaterra. E produziu ainda, a projecção dos desejos expansionistas portugueses num império<sup>28</sup> no mar, no Brasil (até 1822), na Índia (até 1954 [Dadrá e Nagar-Aveli] e 1961 [Goa, Damão e Diu]), em África (até 1975) e na Ásia (Macau, até 1999; Timor até 1975-2001), de que emergiu uma vocação universalista, tudo, elementos definidos e afirmados nos sécs. XIV a XVI e que constituem traços personalizantes e distintivos do nosso modo de ser e de pensar.

---

<sup>24</sup> Cf. MARQUES, A.H. de Oliveira — *Nova História de Portugal. Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*, vol. IV, Lisboa: Editorial Presença, 1987, pp. 316-334.

<sup>25</sup> Cf. AMORIM, Fernando — «A política de casamentos da casa de Avis (1385-1580)». *Janus 99-2000, Anuário de relações exteriores*, Lisboa: Público e UAL, 1999, p.20.

<sup>26</sup> Cf. BOUSA ÁLVAREZ, Fernando — *Portugal en la monarquia hispanica (1580-1640). Filipe II, las cortes de Tomar y la genesis del Portugal Católico*, Madrid: Univ. Complutense, 1987.

<sup>27</sup> Cf. HESPANHA, António Manuel — «O governo dos Áustria e a “modernização” da constituição política portuguesa». *Penélope*, 2, Lisboa, 1996, pp. 50-73.

<sup>28</sup> Cf. OLIVEIRA, Aurélio de — «Destinos do Império: da construção ao apogeu e à decadência». *Janus 99-2000, Anuário de relações exteriores*, Lisboa: Público e UAL, 1999, pp.60-61.

## II – As principais inflexões da Política Externa Portuguesa.

Longe do desajustado empolamento messiânico e bandarrista que vira no *Império*<sup>29</sup> o sustentáculo da Portugalidade como comunidade de vida, com força autónoma, desligada, em absoluto, ou quase, das outras comunidades e com virtualidades bastantes para dissuadir as cobiças e perfidias alheias, serviu a política externa portuguesa, assente, secularmente, numa tendência dupla *hispânica* e *ultramarina*, uma estratégia de consolidação da nossa individualidade no contexto peninsular e da Europa [*respublica christiana*]. Naquela se enquadrou a independência (1143) *querida* pelos portugueses, mas *consentida* pelos outros, à luz de um equilíbrio internacional de forças. A inflexão introduzida nesta tendência longa, representada pelo desfecho das guerras fernandinas (integração no bloco franco-castelhano da *Guerra dos 100 Anos*: Salvaterra de Magos, 2-IV-1383) conduziu a uma crise política e de sentimento nacional que, à luz do princípio da *origem popular* do poder, culminou na *aclamação* de João I (1385-1433)<sup>30</sup>, no advento de uma nova dinastia (Avis, 1385-1580) e na reafirmação da aliança luso-britânica (Windsor, 9-V-1386).

A debilidade geográfica da independência portuguesa<sup>31</sup> e a sua emergência como plataforma mercantil atlântica entre o norte e o sul da Europa ajudaram a cimentar a aliança inglesa e o arranque para a *aumentação* ou *acrescentamento* do reino, pós-conquista de Ceuta (21-VIII-1415), com a frustrada colonização das Canárias, a exploração da costa ocidental africana (Bojador, 1434) e assentamento da presença portuguesa em Marrocos (Afonso V). A tentativa de hegemonia peninsular (questão da *Beltraneja*) sobre Castela e Aragão e o seu fracasso (Bat. de Toro, 1476), conduziria à recentragem da vertente hispânica da política externa nacional pela regulação dos interesses continentais e ultramarinos portugueses e “espanhóis” (Alcáçovas-Toledo, 4-IX-1479/6-III-

---

<sup>29</sup> THOMAZ, Luís Filipe e ALVES, Jorge dos Santos — «Da Cruzada ao Quinto Império». In *A Memória da Nação: Colóquio do Gabinete de Estudos de Simbologia*, org. Francisco Bethencourt, Diogo Ramada Curto. 1ª ed.- Lisboa: Liv. Sá da Costa, 1991, p. 163.

<sup>30</sup> AMORIM, Fernando Carlos Pinheiro — «A política de casamentos da Casa de Avis». *Janus 99-2000, Anuário de relações exteriores*, Lisboa: Público e UAL, 1999, p.20.

<sup>31</sup> MARTÍNEZ, Pedro Soares — *História Diplomática de Portugal*, Lisboa: Verbo, 1985, pp. 63-68.

80; Tordesilhas<sup>32</sup>, 7-VI-1494; Saragoça, 23-IV-1529)<sup>33</sup> e à emergência política de D. João o *Príncipe Perfeito*. Este quadro político e diplomático de equilíbrio peninsular e de *neutralidade* mantida por Portugal face às lutas que oporiam os Habsburgos (Espanha e Sacro Império) à França, caracterizaria a vida portuguesa até Alcácer Quibir (1578) e à quebra da individualidade portuguesa no plano internacional (Filipes, 1580-1640). Jurada a autonomia portuguesa no quadro da união dinástica (Cortes de Tomar, 1580)<sup>34</sup>, a falta de uma política externa própria arrastaria o *Portugal Católico*<sup>35</sup> para as querelas europeias e o enfraquecimento das posições ultramarinas.

A intensa acção diplomática da dinastia de Bragança buscou o reconhecimento internacional da *Restauração* (1-XII-1640) contra os interesses e as acções das potências europeias, incluindo a Inglaterra (guerra anglo-portuguesa no Oriente até 1635)<sup>36</sup> que, apesar das rivalidades imperiais, só muito lentamente foram reconhecendo as virtualidades de uma independência portuguesa. Com efeito, a Paz de Vestfália-Münster (1648 – fim da Guerra dos 30 Anos [Holanda vs. Espanha; França vs. Áustria] e a Paz dos Pirinéus (1659 – Espanha vs. França) agravaram o isolamento de Portugal, em guerra com a Espanha e com a Holanda, que não contava com o apoio empenhado de uma Inglaterra republicana (Cromwell, Lorde Protector de Inglaterra) que olhava com desconfiança (até à restauração monárquica e aliança entre Afonso VI e Carlos II [1661]) um reino onde “dominava” a «*idolatria papista*»<sup>37</sup>. Ao longo dos 28 anos da Guerra da Restauração o panorama europeu modificara-se profundamente. A França (Luís XIV) conquistara uma hegemonia indiscutível,

---

<sup>32</sup> AMORIM, Fernando Carlos Pinheiro — «Tordesilhas: ponto de encontro, lugar de partida». In *Janus 99-2000, Anuário de relações exteriores*, Lisboa: Público e UAL, 1999, pp.22-23.

<sup>33</sup> MARQUES, A.H. de Oliveira — *Nova História de Portugal. Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*, vol. IV, Lisboa: Editorial Presença, 1987, pp. 316-334.

<sup>34</sup> HESPANHA, António Manuel — «O governo dos Áustria e a “modernização” da constituição política portuguesa». *Penélope*, 2, Lisboa, 1996, pp. 50-73.

<sup>35</sup> BOUSA ÁLVAREZ, Fernando — *Portugal en la monarquia hispanica (1580-1640). Filipe II, las cortes de Tomar y la genesis del Portugal Católico*, Madrid: Univ. Complutense, 1987.

<sup>36</sup> BOXER, Charles — «Vicissitudes das Relações Anglo-Portuguesas no Século XVII». In *600 Anos de Aliança Anglo-Portuguesa*, London: Her Majesty's Government & BBC & Canning House, 1973, pp. 27-30.

<sup>37</sup> BOXER, Charles — «Vicissitudes das Relações Anglo-Portuguesas no Século XVII». In *600 Anos de Aliança Anglo-Portuguesa*, London: Her Majesty's Government & BBC & Canning House, 1973, pp. 27-30.



utilizando os Estados protestantes e aproveitando as debilidades internas da Inglaterra para abater a Casa de Áustria<sup>38</sup>.

Neste quadro, Portugal revelava grandes hesitações entre a força de atracção do poder francês e o alinhamento com Londres, explicando-se nesse contexto a inflexão traduzida na aproximação à França, através do casamento do rei Afonso VI, negociado pelo Escrivão da Puridade, Conde Castelo Melhor, com a princesa de França Maria Francisca de Nemours e Sabóia. O prolongamento indefinido da guerra e as reacções provocadas no partido anglófilo (representado por D. Pedro) determinaram a queda de Castelo Melhor (1667)<sup>39</sup>, a renúncia de Afonso VI, a anulação do casamento e a regência e futura realeza de Pedro II o qual, com a mediação inglesa obteve a paz com Espanha (13-II-1668) e o reconhecimento da independência e da dinastia brigantina<sup>40</sup>. A retoma da opção inglesa resultava da mais valia do seu poderio naval na defesa das rotas marítimas, particularmente, para o Brasil, no contexto de ruína da *república cristã* profundamente dividida pela Reforma e Contra-Reforma e ameaçada pelo poderio Turco-Otomano<sup>41</sup>.

No entanto a hesitação entre a influência francesa e a inglesa prosseguiria durante mais um século. D. João V traduz o afastamento da Inglaterra, mas também da França, a neutralidade nas contendas da Europa e uma aparente recentragem no equilíbrio hispânico (post-Guerra de Sucessão de Espanha [1702-1714] e Paz de Utreque [1713-1715]) com Fernando VI, resultante no Tratado de Limites da América do Sul (13-I-1750)<sup>42</sup>. Com D. José I a política de equilíbrio e neutralidade foi abandonada, expondo-se o País, na aliança clara com a Inglaterra, à Guerra dos Sete Anos (1756-1763) e à invasão franco-espanhola (Pacto de Família, 1761)<sup>43</sup>.

---

<sup>38</sup> BRASÃO, Eduardo — *A Restauração. Relações Diplomáticas de Portugal de 1640 a 1668*, Lisboa, 1940, pp.

<sup>39</sup> BLACK, Maria Luísa Bivar — *Um Escrivão da Puridade no Poder. O Conde de Castelo Melhor, 1662-1667*, Lisboa: S.P.B. Editores Livreiros, 1996.

<sup>40</sup> PRESTAGE, Edgar — *As Relações Diplomáticas de Portugal com a França, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668*, Coimbra, 1928, pp., 186-187.

<sup>41</sup> BRASÃO, Eduardo — *A Diplomacia Portuguesa nos Séculos XVII e XVIII*, vol. I (1640-1700) Lisboa, 1979, pp. 46-51.

<sup>42</sup> PERES, Damião — *Comemoração do Tratado de Limites de 13 de Janeiro de 1750*, Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1950, p. 25.

<sup>43</sup> SANTARÉM, Visconde de — *Quadro Elementar*, t. II, Paris, 1842, pp. 248 e sgs.

Maria I e o regente João (VI) inflectiram, de novo, para uma diplomacia dúbia de compromisso com a Inglaterra, a França revolucionária e imperial e a Espanha<sup>44</sup>. Neste triângulo diplomático o posicionamento de Espanha era determinante pois dela dependia a política externa nacional. Hostilizada sistematicamente pela França e pressionada pela Inglaterra, Portugal ou alinhava com o bloco franco-espanhol, e os ingleses apoderavam-se do Império, ou prosseguia na aliança com Inglaterra e era conquistado pelos franceses, como acabou por acontecer (invasões francesas e Guerra Peninsular: Junot, 1807-1808; Soult, 1809; Massena, 1810-1811)<sup>45</sup>. Estado-Nação restaurado na sua independência pelo congresso de Viena (1814-1815)<sup>46</sup>, o país passou a ser um protectorado inglês, subalternizado no Reino Unido de Portugal e Brasil (1808-1821) e ainda mais dependente, com a secessão do Brasil (1822), fruto da atitude desastrosa do Liberalismo português, e a guerra civil internacionalizada (1820-1834) que culminou na intervenção anglo-franco-espanhola da Quádrupla Aliança (22-IV-1834)<sup>47</sup>.

As guerras civis que dividiram os portugueses ao longo do séc. XIX reflectiram a ingerência de forças e imperialismos estrangeiros que encontraram na Península terreno favorável para as suas acções, arrastando Portugal e a sua política externa por um longo período de indefinição. As ambições inglesas no ultramar português (Ambriz, Bolama, Lourenço Marques) e a emergência dos projectos de partilha de África fomentaram em Pedro V (1853-1861) a dúvida sobre as vantagens da aliança luso-britânica, e a admissão de uma nova inflexão na política externa, assente na neutralidade, no entendimento com a Espanha, e na aproximação à Prússia<sup>48</sup>. O aparecimento do Império Alemão (1870) como grande potência unida à França, no rescaldo da Guerra Franco-Prussiana (1870), permitiu a Portugal, com a consagração, na Conferência de Berlim (1884)<sup>49</sup>, do princípio da *ocupação efectiva* como pressuposto de soberania em África,

---

<sup>44</sup> RAMOS, Luis de Oliveira — «Situações propostas de mudança em Portugal no final do Antigo Regime». *Bracara Augusta*, vol. XXXIV, t. II, n.º 78 (91), Braga, 1980, pp. 673-692.

<sup>45</sup> BRASÃO, Eduardo — *História Diplomática de Portugal*, vol. I (1640-1815), Lisboa, 1932, pp. 391-414.

<sup>46</sup> GUEDES, Armando Marques — *A Aliança Inglesa. Notas de História Diplomática*, Lisboa, 1938, pp. 280-285.

<sup>47</sup> TERLINDEN, Visconde — *Impérialisme et équilibre. La politique internationale depuis la Renaissance jusqu'à la fin de la seconde Guerre Mondiale*, Bruxelas, 1952, pp. 224 ss.

<sup>48</sup> *Diário do Governo*, n.º 140, 18-V-1872.

<sup>49</sup> MARTÍNEZ, Pedro Soares — *História Diplomática de Portugal*, Lisboa: Verbo, 1982, pp. 503-505.

ensaiar nova inflexão política externa no sentido de reduzir o domínio inglês. Contudo, o *Ultimatum* de 1890 e o esboroar do mapa cor-de-rosa revelaram que a *pax britannica* prosseguia e a Alemanha não se revelava o aliado adequado dos interesses portugueses<sup>50</sup>.

Poucos anos volvidos, a aliança com a Grã-Bretanha e o seu fortalecimento ressurgia como estratégia de base da política externa portuguesa. A declaração secreta luso-britânica de 1899<sup>51</sup> protegia a monarquia portuguesa do imperialismo alemão e assegurava a manutenção do património colonial, conquanto, Portugal acatasse um “protectorado” político e económico inglês<sup>52</sup>. Não obstante, as relações com Espanha, França, Itália, Alemanha e Brasil, principais parceiros políticos e económicos de Portugal seriam cordiais até 1910. A proclamação da República numa Europa de monarquias mais ou menos conservadoras gerou frieza e expectativa traduzidas num quase completo isolamento de Portugal até aos alvares da Iª Guerra Mundial (1914-18)<sup>53</sup>. A invocação inglesa da aliança e a reacção alemã colocou Portugal no conflito (1916). Não obstante esta posição, o regime sidonista (Sidónio Pais, 1917) não escaparia a acusações de germanofilia<sup>54</sup>. A paz trouxe a Portugal apenas o reconhecimento de um estatuto de potência de pequena grandeza, muito abaixo da Espanha, não logrando alcançar um lugar privilegiado na Sociedade das Nações. Apenas o objectivo de preservação do império colonial fora atingido.

Com o *Estado Novo* (1933-1974), sem pôr em causa a aliança inglesa, antes a corroborando e valorizando, Salazar tentou uma via mais independente e nacional, conjugando a forte aliança anglo-portuguesa com outra forte aliança entre Portugal e a Espanha franquista, (*Pacto Ibérico* i.e., Tratado de Amizade e Não-Agressão, 17-III-1939), aproveitando a evolução económica internacional para libertar-se, a pouco e pouco, da exclusiva dependência inglesa, incentivando laços com outros países e estreitando dependências com o ultramar<sup>55</sup>. O compromisso luso-espanhol, de grande utilidade para os Aliados na 2.ª Guerra Mundial, foi fortalecido (1940) pela adição de um Protocolo em que a Espanha

---

<sup>50</sup> GUEDES, Armando Marques — *A Aliança Inglesa. Notas de História Diplomática*, Lisboa, 1938, p.322 *et passim*.

<sup>51</sup> ALMADA, José de — *A Aliança Inglesa, Subsídios para o seu Estudo*, vol. I, Lisboa, 1946, pp. 289-290.

<sup>52</sup> MIRANDA, Sacuntala de — *O Declínio da Supremacia Britânica em Portugal (1890-1939)*, Lisboa, 1987.

<sup>53</sup> MEDINA, João — *Portugal na Grande Guerra. Guerristas e Antiguerristas*, Lisboa, 1986.

<sup>54</sup> SERRÃO, Joaquim Veríssimo — *História de Portugal (1910-1926)*, vol. XI, Lisboa: Verbo, p. 212.

<sup>55</sup> OLIVEIRA, César — *Cem Anos nas Relações Luso-Espanholas*, Lisboa, 1995.

aceitava, de facto, as implicações da aliança luso-britânica, logrando-se a manutenção da Espanha fora da guerra (protegendo-se Gibraltar e o Norte de África)<sup>56</sup>.

Nos 20 anos seguintes esta política frutificou na inclusão de Portugal como país fundador da NATO/OTAN, enquanto a Espanha era excluída, e admissão na EFTA. Novos sinais de inflexão despontariam com a crise da aliança em consequência da posição inglesa na questão de Goa. A Índia pertencia à Commonwealth e a posição da Inglaterra era insustentável<sup>57</sup>. A guerra no Ultramar, a hostilidade dos governos (Trabalhistas) ingleses e a sua atitude com Portugal a propósito da UDI (Declaração Unilateral de Independência da Rodésia) feriu a aliança (até 25 de Abril de 1974) (conferir quadro II-1 – O sentido das principais inflexões...) que, estando formalmente em vigor, na prática foi suplantada pela colaboração militar e política com os EUA (Açores, base das Lajes), pela adesão de Portugal e Espanha à CEE (1986)<sup>58</sup> e pela nova contextualização dos interesses que esta realidade introduziu na política externa portuguesa.

### III - A representação externa dos interesses — as Embaixadas e Consulados.

Desde finais do séc. XIV, com os Descobrimientos portugueses e a abertura do Mundo, assistiu-se em Portugal à construção de uma vasta rede de contactos político-diplomáticos, embora não existisse na época um corpo de funcionários adstritos à diplomacia. As missões diplomáticas, constituídas por nobres, prelados e doutores, eram de carácter itinerante e as regras de direito diplomático imprecisas, apesar da importância atribuída às complicadas questões de protocolo, como o testemunha o estabelecimento por Afonso V (Janeiro de 1471) dos «dytados em lynguosagem» que se haveria de usar na correspondência com os soberanos e príncipes estrangeiros, a ordem de precedência que seria

---

<sup>56</sup> KAY, Hugh — «A Aliança Anglo-Portuguesa no Século XX». In *600 Anos de Aliança Anglo-Portuguesa*, London: Her Majesty's Government & BBC & Canning House, 1973, pp. 44-48.

<sup>57</sup> Idem.

<sup>58</sup> FERREIRA, José Medeiros — *História de Portugal. Portugal em transe (1974-1985)*, vol. VIII, Lisboa: Circulo de Leitores, 1993, pp. 140-152.

dada aos respectivos embaixadores, e o estabelecimento de ordenados, corregimentos e mantimentos (fixados por regimento de Setembro de 1473) aos embaixadores e pessoas que por ele fossem enviados «fora de seus Reinos, com embaixadas ou recados»<sup>59</sup>.

Só com D. Manuel I (1495-1521), por influência das repúblicas italianas (e da tradição bizantina), é que as missões diplomáticas portuguesas passaram a ter um carácter permanente, com a adopção do sistema dos embaixadores residentes, o primeiro, junto da cúria papal, em Roma (1512), a que se seguiu a designação de um embaixador português residente em França (1522), e outro em Madrid (1525). Estas três ‘embaixadas’, Roma, Paris e Madrid, constituem as mais antigas deste sistema e mantiveram-se até 1580<sup>60</sup>. Com a Restauração o sistema de embaixadas permanentes, já estabelecido, foi alargado consideravelmente<sup>61</sup>.

A consagração do princípio da igualdade jurídica dos estados soberanos na Paz de Vestfália (1648) conduziu à adopção generalizada de embaixadores permanentes e de órgãos de governo adstritos à política internacional (em Portugal: criação da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra – 28-VII-1736). Na generalidade, os diplomatas representavam menos os Estados e mais a pessoa dos soberanos a quem serviam, não existindo um quadro de diplomatas profissionais, situação só alterada após o Congresso de Viena (1815), passando os diplomatas a ser acreditados como representantes dos Estados e não dos governantes<sup>62</sup>.

Na viragem para o século XX e últimos anos da Monarquia Constitucional (1908), na sequência da abertura diplomática de reacção ao *Ultimatum* britânico (1890), Portugal possuía já 46 representações diplomáticas de tipo diverso, distribuídas maioritariamente pela Europa (18) e América (18), mas também, por África e Ásia (Cf. Quadro III-1 — Representações diplomáticas...), das quais, 16 eram representações permanentes nas principais capitais, mas só uma

---

<sup>59</sup> RAU, Virgínia «Relações Diplomáticas de Portugal durante o reinado de D. Afonso V». In EADEM, *Estudos de História Medieval*, Lisboa: Editorial Presença, 1986, pp. 66-80.

<sup>60</sup> Cf. «Missões Diplomáticas e Postos Consulares – a missão diplomática e as suas funções». In <http://www.min-estrangeiros.pt/mnc/estrangeiro/missao.html>. 19-07-2001.

<sup>61</sup> Cf. MAGALHÃES, J. Calvet de, *A Diplomacia pura*, Lisboa: APRI, 1982, pp. 54-58.

<sup>62</sup> Cf. PRETO, Jorge, «Diplomacia». In *Verbo – Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. VI, Lisboa: Verbo, 1988, col. 1452.

(Santa Sé) possuía a categoria de embaixada (Cf. Quadro III-2 — Representações Permanentes...). Esta abertura diplomática contra a tendência centrípeta inglesa e peninsular que marcara a nossa política externa, sendo sintoma da diversificação e normalização das nossas relações internacionais, traduzir-se-ia, nos anos subsequentes (1911-1930), na abertura de 15 novas legações e na elevação das missões de Londres, Madrid e Rio de Janeiro à categoria de embaixada (Cf. Quadro III-2— Representações Permanentes...), complementadas por uma acentuada expansão dos consulados de carreira, 114 no período 1908-1929 (Cf. Quadro III-3 — Representações/.../:Consulados).

Volvido quase um século, as directrizes do MNE em matéria de política externa de Portugal, são prosseguidas no exterior pelas missões diplomáticas, representações permanentes<sup>63</sup>, missões temporárias e postos consulares da república, os quais compreendem, consulados de carreira, secções consulares das missões diplomáticas e consulados honorários, conforme o preceituado no tit. VI da antiga *Lei Orgânica do Ministério* [1966], (decreto-lei n.º 47331, de 23 de Novembro de 1966<sup>64</sup>) que, neste particular das missões diplomáticas externas, ainda se mantém aplicável, não obstante a promulgação de novos diplomas orgânicos, de carácter mais geral, um em 1985, e outro mais recente, pelo decreto-lei n.º 48/94 de 24 de Fevereiro<sup>65</sup>.

Ao abrigo desta legislação, cabe às missões diplomáticas a representação do Estado junto de outros Estados ou de organizações internacionais e a prossecução da sua actividade externa. As missões diplomáticas, chefiadas por embaixadores, ministros plenipotenciários de 1.ª ou de 2.ª classe, ou ainda, na sua inexistência ou devido a conveniências políticas, por um funcionário

---

<sup>63</sup> Delegações e Missões Permanentes: Missão Permanente de Portugal junto da ONU; DELNATO - Delegação Portuguesa junto da NATO; Delegação Portuguesa junto da União da Europa Ocidental (UEO); Missão Permanente de Portugal junto do Conselho da Europa (COE); Missão Permanente junto dos Organismos e Organizações Internacionais em Genebra e do Departamento Europeu das Nações Unidas; Delegação Permanente junto da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE); REPER – Representação Permanente de Portugal junto das Comunidades Europeias; Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO; Missão Permanente de Portugal junto das Organizações Internacionais em Viena; Representação Permanente de Portugal junto da OSCE em Viena. Cf. [www.min-estrangeiros.pt/mne/estrangeiro/delegacoes.html](http://www.min-estrangeiros.pt/mne/estrangeiro/delegacoes.html), 19-07-2001.

<sup>64</sup> Este decreto-lei revogou a lei orgânica aprovada pelo Decreto-lei n.º 29319, de 30 de Dezembro de 1938, e o Regulamento do MNE, aprovado pelo decreto n.º 29970 de 13 de Outubro de 1939.

<sup>65</sup> Aliás, o MNE tinha em curso, em 2001, uma "task force" para estabelecer o que permanece válido naquele reg.º, tendo em conta a legislação avulsa que foi sendo promulgada, nomeadamente, o Estatuto da Carreira Diplomática.

diplomático mais categorizado com o título de encarregado de negócios, integram funcionários diplomáticos, conselheiros, adidos técnicos e pessoal burocrático ou administrativo que varia em função da importância ou do que a conveniência de serviço impuser. Além das missões diplomáticas permanentes, o governo pode organizar e acreditar missões diplomáticas extraordinárias para efeitos de representação do Estado em solenidades efectuadas em países estrangeiros ou para participação em conferências ou congressos internacionais.

Em 2001, Portugal contava com uma representação diplomática permanente em 74 países, que cobria adicionalmente mais 41, composta por 73 embaixadas ou equivalentes, chefiadas por 24 Embaixadores, 35 Ministros Plenipotenciários de 1.<sup>a</sup> e 16 Ministros Plenipotenciários de 2.<sup>a</sup>, a que se juntam 67 consulados e 58 delegações do ICEP, abrangendo uma comunidade superior a 4 milhões de portugueses na diáspora (Cf. Quadro III-4 — Rede de Embaixadas/.../2001). Contudo, esta era, à data, uma cobertura desproporcionada, quiçá influenciada por um preconceito ideológico, tendo em conta a profunda desigualdade entre a rede consular europeia, particularmente em França (17 consulados para 798.837 portugueses e lusodescendentes), e a do Novo Mundo, em especial o Brasil (9 consulados para 1 milhão de portugueses!) ou, mais surpreendentemente, os EUA (apenas 6 consulados para 1.153.351 portugueses!), e considerando ainda, o perfil sociológico e económico das comunidades de retorno a Portugal<sup>66</sup> (médios e grandes empresários provenientes da América; pequenos comerciantes e afins da Europa)!...

Não obstante a morosidade na adaptação da rede de embaixadas e consulados às novas realidades pós emigração portuguesa, vislumbra-se alguma dinâmica na abertura de postos diplomáticos em função dos novos contextos

---

<sup>66</sup> Cf. PIRES, Rui Pedro Pena — *Os retornados: um estudo sociográfico*. Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento, 1987; MARTINS, José Nunes — *Emigrantes, retornados, regressados e mudança numa comunidade da Beira-Interior*. Lisboa: Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa, Univ. Católica Portuguesa, 1986; HOEFGEN, Lynn — *The integration of returnees from the colonies into Portugal's social and economic life*. Michigan: UMI, imp. 1997; ENCARNAÇÃO, Milton Lopes da — *Présence portugaise en Ile de France: ethno-psychologie de l'adaptation: etude de la Culture Portugaise en Diaspora*. [Lisboa]: Sec. de Estado das Comunidades Portuguesas, Inst. de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas, D.L. 1994; — *Présence portugaise en france*, org. Maria Beatriz Rocha-Trindade, François H.M. Raceau.- Lisboa: Univ. Aberta, cop. 1998.- (Estudos pós-graduados, 7).

das relações internacionais em que Portugal se insere. Em 1999 abriu-se uma representação em Ramallah junto da Autoridade Nacional Palestiniana, a exemplo de outros países europeus e, também, na perspectiva do exercício da Presidência da UE que, dedicou ao Médio Oriente uma atenção particular. Na sequência do referendo de 1999 em Timor-Leste abriu-se uma Missão em Díli, para acompanhamento do processo de transição (ulteriormente elevada a embaixada com a proclamação formal da independência do território,), bem como, uma “Secção de Interesses” de Portugal em Jacarta, na sequência dos Acordos de Nova Iorque sobre Timor, também, posteriormente elevada ao estatuto de Embaixada (Cf. Quadro III-4 — Rede de Embaixadas/.../2001).

A breve trecho abrir-se-ia, também uma Embaixada em Addis Abeba (Etiópia), sede da UA – União Africana (EX-OUA), visando, também, cobrir diplomaticamente aquela região. No início de 2001 foi reaberta a Embaixada em Bagdad, para a qual foi destacado um Encarregado de Negócios, com vista a retomar o diálogo com aquele país, no respeito pela vigência das sanções do CSNU – Conselho de Segurança das Nações Unidas às quais Portugal se encontrava vinculado.

Por outro lado, no que respeitava à rede consular, ia proceder-se (em 2001) à abertura de um Consulado em Chisinau, Moldova, com vista a dar resposta à elevada afluência de imigrantes naturais daquele país, bem como, na perspectiva da Presidência da OSCE que decorreu em 2002, a estarmos representados numa região tradicionalmente afastada das prioridades da nossa política externa.

Nos países menos prioritários, a cobertura diplomática continuou a depender da representação por embaixadores portugueses residentes em países próximos. É o caso da ex-Comunidade de Estados Independentes onde, além da Ucrânia, mantínhamos um Embaixador residente em Moscovo, que cobria todas as ex-repúblicas soviéticas – Turquemenistão, Cazaquistão, Quirguízia, Tadjiquistão, Uzbequistão, Geórgia, Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia e Moldova. Os estados Bálticos eram cobertos, por sua vez, por Helsínquia, enquanto na América Central, à excepção de Cuba, onde possuímos Embaixada, a representação era assegurada pelo Embaixador residente na Cidade do México (excluindo o Caribe).

Contudo, o alargamento Leste-Meridional da UE entretanto ocorrido (2004), implicará a reconfiguração da rede diplomática de Portugal,



considerando neste contexto, não apenas o estatuto adquirido pelos dez novos Estados-membros — Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, República Checa — e pelos candidatos à admissão — Bulgária, Roménia, e Turquia — onde, em alguns casos, não possuímos embaixador residente, mas, também, tendo em vista a necessidade de construir cumplicidades estratégicas nos palcos da negociação e da tomada de decisão no seio da União Europeia.

#### IV – Os agentes dos interesses — o Corpo Diplomático português.

A organização sistemática da diplomacia, e dos arquivos a ela respeitantes, busca as suas origens ao século XV e às repúblicas italianas que generalizaram, também, o “modelo italiano”, que dominaria até ao séc. XVII, e que entendia a diplomacia como um processo de combinações oportunistas (*combinazioni*), sendo então suplantado pelo modelo francês de Luís XIV, de uma diplomacia organizada, que, entre outros aspectos, traduziu-se na substituição do latim pelo francês como língua diplomática. Mas, somente a partir do séc. XVII ou XVIII é que se afirmaria a utilização do termo diplomata, embora, a inexistência de um quadro de diplomatas profissionais os tornasse, até ao séc. XIX (Congresso de Viena, 1815), mais os representantes dos monarcas do que dos seus Estados<sup>67</sup>.

Esta alteração seria qualitativamente suplantada, já no século XX, mercê da expansão industrial e comercial então observada, por uma nova orientação da diplomacia que passou a incidir, particularmente, nos problemas económicos, ao mesmo tempo que os desenvolvimentos tecnológicos nos meios de comunicação diminuíam acentuadamente a iniciativa e a autonomia dos diplomatas, forçando também a alteração dos métodos de negociação, e generalizando o tratamento das questões de maior relevância, pessoalmente pelos governantes, ou sob orientação directa dos governos.

Presentemente, as profundas transformações operadas nas sociedades, com a integração na agenda política de temáticas de relevo transnacional,

---

<sup>67</sup> Cf. MAGALHÃES, J. Calvet de — *A Diplomacia pura*, Lisboa: APRI, 1982, pp. 54-58.

conduziu a diplomacia, Portugal incluído, à superação das tradicionais relações intergovernamentais, buscando-se, também, pontos de contacto com as ONG's, tendo em conta a actual tendência para se considerarem os grandes problemas a uma escala planetária.

Estas evoluções tiveram por efeito o aumento dos efectivos das representações permanentes, alargando-se, também, o conceito de agentes diplomáticos, dos chefes das missões a todo o pessoal diplomático afecto àquelas, em grande parte, devido à circunstância de a competição ideológica não se processar num plano estritamente político, mas nos domínios da cultura, da ciência, da economia e, particularmente, da tecnologia.

Portugal acompanhou esta tendência, alargando progressivamente o número de missões diplomáticas, representações permanentes, missões temporárias e postos consulares no exterior, e provendo o apetrechamento em pessoal diplomático e consular, a quem compete a execução dos serviços internos e externos do MNE, por forma a dar cumprimento efectivo ao princípio monista consagrado na constituição da República Portuguesa de 1976<sup>68</sup> de que, enquanto departamento do governo, lhe compete em exclusivo a formulação, coordenação e execução da política externa de Portugal<sup>69</sup>.

Instrumento do governo da república, segundo o diploma orgânico do MNE, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 48/94 de 24 de Fevereiro, na promoção e defesa dos interesses portugueses no exterior, na participação no processo de construção europeia, na protecção de cidadãos nacionais no estrangeiro, na condução das negociações internacionais que vinculem internacionalmente o Estado português, na representação nacional junto de outros estados e organizações internacionais e na cooperação para o desenvolvimento<sup>70</sup>, o corpo diplomático português (que há quase cem anos, em 1908, reduzia-se a 40 elementos em efectividade de funções; 38 em 1913 e 45 em 1930<sup>71</sup>) integrava em Março de 2001, um total de 537 funcionários, com uma média etária que ia

---

<sup>68</sup> Este princípio constitucional rompe com o dualismo do Estado Novo, que atribuía a direcção da actividade internacional do Estado, por intermédio do Ministro dos Negócios Estrangeiros, ao Presidente da República.

<sup>69</sup> Cf. Decreto-Lei n.º 48/94 de 24 de Fevereiro, cap. I, art.º 1.º

<sup>70</sup> Cf. Decreto-Lei n.º 48/94 de 24 de Fevereiro, cap. I, art.º 2.º

<sup>71</sup> Cf. *Anuario Diplomático e Consular Português*, anos de 1907 a 1909, Lisboa: 1910, pp. 106-124; *Anuario Commercial de Portugal*, 1908, I, pp. 107-113; *Anuário Diplomático e Consular Português*, ano de 1913; *Anuário Diplomático e Consular Português*, ano de 1930.

dos 25 aos 70 anos (disponibilidade em serviço), distribuídos por 8 categorias da carreira — Adido de Embaixada (7,5%), 3.º (16,5%), 2.º (3,9%) e 1.º (20,2%) Secretários de Embaixada, Conselheiro de Embaixada (19,7%), Ministros Plenipotenciários de 2.ª (5,1%) e 1.ª classe (16,7%), e Embaixador (10,4%) — (cf. Quadro IV-1 — Corpo Diplomático português/.../:análise ascendente), dos quais, 296 (55,1%) se encontravam colocados nos serviços externos, v.g. Missões, Embaixadas, Consulados e Consulados-Gerais (cf. Quadro IV-3 — Funcionários diplomáticos...), e os restantes 241 (44,9%) nos serviços internos, em território nacional, particularmente nas instalações do MNE.

Da totalidade do corpo diplomático português (537 funcionários) menos de ¼ (122 = 22,7%) era composto por mulheres, sendo a desproporção ainda mais flagrante no topo da carreira. Embaixadores *full rank* do sexo feminino só existiam à data uma (Embaixadora política), apesar de existirem quatro mulheres acreditadas como Embaixadoras, embora sendo “ministras plenipotenciárias” de carreira (num total de 7: 5 Ministras Plenipotenciárias de 2.ª classe e 2 de 1.ª classe) (cf. Quadro IV-2 — Corpo Diplomático Português segundo o sexo...).

Sendo condição obrigatória para o ingresso na carreira a formação académica ao nível da Licenciatura, verifica-se (embora não haja estatísticas sobre a matéria) que o número de pessoas com habilitação ainda superior está a aumentar, sobretudo nos funcionários mais jovens, havendo já habilitados com o grau de Mestre, e também, em menor número, funcionários doutorado. A proveniência é maioritariamente de Direito e Relações Internacionais/Ciênc Política, embora exista, um razoável número com formação em Economia, História, Línguas e Filosofia. Os dados relativos ao concurso realizado em 1999 revelam que, dos 40 adidos, 17 eram do sexo feminino e 23 do sexo masculino (cf. Quadro IV-2 — Corpo Diplomático Português segundo o sexo...); 14 eram licenciados em Direito, 16 em Relações Internacionais, 2 em Economia, 2 em História, 2 e Filosofia, 1 em Geografia, 1 em Estudos Europeus, 1 em Psicologia e 1 em Engenharia Informática, sendo que 1 é doutorado e mais de 20 possuíam pós-graduações ou Mestrados.

A evolução na carreira rege-se pelo disposto no *Estatuto da Carreira Diplomática*: o funcionário acabado de ingressar fica com a categoria de Adido de Embaixada pelo período de 2 anos, findos os quais, transita para Secretário de Embaixada, com três níveis (3ª, 2ª e 1ª), fazendo-se esta progressão apenas por antiguidade (ao longo de 9 anos). O acesso dos secretários de 1ª à categoria

superior, Conselheiro de Embaixada (meio da carreira), obriga a um concurso com a prestação de provas perante um júri interno. Para se aceder à categoria seguinte, Ministro Plenipotenciário (de 2.<sup>a</sup> classe; posteriormente de 1.<sup>a</sup>) é necessária uma proposta do Conselho Diplomático (que reúne os representantes de todas as categorias e Directores Gerais do Ministério) posteriormente ratificada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros. O topo da carreira, a promoção a Embaixador (*full rank*) é feita por nomeação ministerial (cf. Quadro IV-1 — Corpo Diplomático português/.../:análise ascendente). A promoção, bem como, a nomeação para determinados postos, resulta não tanto da relação de causa e efeito entre a formação académica, *strictu sensu*, do Embaixador e a sua colocação, mas, tendo em conta que a sua nomeação é efectuada pelo poder político, o critério essencial tem a ver com o perfil do funcionário, num sentido mais lato, no qual está reflectida não só a sua formação académica, mas, também, todo um conjunto de outras características, políticas inclusive!... Em 2001 existiam 5 Embaixadores políticos (um era mulher), num total de 56 (cf. Quadro IV-2 — Corpo Diplomático Português segundo o sexo...), embora desses 5, apenas 2 se encontravam colocados em posto.

Apesar da tendência para abreviar os prazos de permanência, continua a ser uma tradição do MNE (que remonta à viragem do séc. XIX para o XX) o princípio de uma certa estabilidade na chefia dos postos diplomáticos, como tradicional também, o baixo nível de remuneração do corpo diplomático português (294.600 esc. na categoria inicial; 480.100 esc. na categoria intermédia; 741.900 esc. na categoria de topo, a que acresce, para os funcionários do serviço diplomático externo, segundo a sua categoria, o abono de uma quantia fixa para despesas de instalação de pessoas e bens), considerando o grau de exigência no seu recrutamento, as tarefas desempenhadas, e particularmente, na perspectiva de comparação com outras carreiras da função pública (cf. Quadro IV-4 — Análise comparada do estatuto remuneratório...).

Uma análise mais atenta à estrutura deste corpo sugere algumas reservas que se prendem com a hipertrofia e atrofia assinaladas, respectivamente, nos quadros diplomáticos dos serviços internos e dos externos, a que se junta um excessivo número de postos, contudo, insuficientemente apetrechados de funcionários diplomáticos (cf. Quadros IV-3<sup>a</sup> — Funcionários diplomáticos/.../: Missões; IV-3B — Funcionários diplomáticos/.../:Embaixadas; e IV-3C — Funcionários diplomáticos/.../:Consulados), à excepção dos casos em que a

conveniência política ditou a sua não colocação (Kuala Lumpur e Lusaka, nas embaixadas; Nancy e Reims, nos consulados). Ainda, uma gritante desproporção entre homens e mulheres e um perceptível estrangulamento no ingresso e no acesso ao topo da carreira, susceptível de limitar, no futuro, a nossa capacidade diplomática na espiral negocial que o relacionamento multilateral parece anunciar para as épocas vindouras.

## V – A dimensão multilateral – funcionários portugueses nos organismos internacionais.

A política externa portuguesa, visando assegurar, através de meios pacíficos, a conciliação na ordem internacional de interesses divergentes, e a protecção dos interesses do Estado e dos seus nacionais, no respeito pelos princípios consagrados no art.º 7 da Constituição da República, abrange, no actual enquadramento das relações exteriores, não apenas o exercício daquela actividade perante os Estados, a título permanente ou temporário, mas também, a actividade diplomática, prosseguida pelos órgãos directamente competentes, junto das mais relevantes organizações internacionais (ver texto complementar n.º 2).

### Texto complementar n.º 2 - **A emergência dos Organismos Internacionais:**

A emergência histórica e político-diplomática dos *Organismos Internacionais* resulta de um processo de estabelecimento de mecanismos duradouros de cooperação que atenuassem as posições de mera coexistência ou rivalidade dominantes na vida internacional e que busca as suas origens à Europa do séc. XIX, e ao *Acto Final* do Congresso de Viena (1815)<sup>72</sup>. A partir do fim da 1.ª Guerra Mundial, as rápidas modificações das condições políticas, económicas e sociais aceleraram a universalização das relações internacionais culminando, no rescaldo do Tratado de Versalhes (1919), na criação da primeira grande organização

---

<sup>72</sup> ALMEIDA, Luís Crucho de — «Organizações Internacionais», *Polis, Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*, vol. 4, Lisboa: Verbo, 1986, cols. 906-913.

internacional (SDN) a que sucedeu a ONU, na órbita da qual (e fora dela) se expandiram os organismos internacionais, que, quanto à sua finalidade, podem ser gerais (v.g. ONU) e especiais (v.g. de cooperação política [Conselho da Europa]; económica [OCDE; CEE/UE]; militar [NATO; Pacto de Varsóvia]; social [OIT]; cultural, científica e técnica [UNESCO; Banco Mundial; FMI; OMS]), intergovernamentais (OCDE; NATO; UEO; Conselho da Europa; CEDH<sup>73</sup>; EFTA; OEA; OUA) ou supranacionais (CEE/UE; Benelux; MCCA<sup>74</sup>; Pacto Andino<sup>75</sup>; CARICOM<sup>76</sup>; Mercosul<sup>77</sup>; ASEAN<sup>78</sup>; OCE<sup>79</sup>) no âmbito material, e regionais (OEA; OUA; Liga Árabe) ou para-universais (ONU; OIT; GATT; BIRD; SFI; AID; FMI) no âmbito geográfico<sup>80</sup>. As Oi's dispõem de pessoal próprio por elas recrutado e que exclusivamente delas depende, devendo os Estados reconhecer o seu carácter internacional, não procurando influenciá-los no desempenho das suas funções. O seu estatuto é definido pela organização onde trabalham, sendo dirigidos por um secretário-geral ou director-geral designado pelo órgão plenário dessa organização. Para assegurar uma actuação independente em relação aos Estados, as Oi's, e os seus altos funcionários gozam de privilégios e de imunidade diplomática, reconhecendo-se ao restante pessoal imunidade

---

<sup>73</sup> CEDH - Convenção Europeia dos Direitos do Homem. PEREIRA, André Gonçalves; QUADROS, Fausto — «Teoria Geral das Organizações Internacionais», *Manual de Direito Internacional Público*, 3.ª ed., Coimbra: Livraria Almedina, 1997, pp. 603-626.

<sup>74</sup> Mercado Comum Centro-Americano: S. Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Costa Rica. PEREIRA, André Gonçalves; QUADROS, Fausto, *op. cit.*, pp. 651-652, *et passim*

<sup>75</sup> Pacto Andino: Bolívia, Colômbia, Chile (saiu em 1976), Equador e Peru. PEREIRA, André Gonçalves; QUADROS, Fausto, *op. cit.*, p. 654.

<sup>76</sup> CARICOM ou Comunidade do Caribe: Barbados, Guyana, Jamaica, Trindade-Tobago, Granada, Dominica, Santa Lucía, Belize, Antigua. PEREIRA, André Gonçalves; QUADROS, Fausto, *op. cit.*, p. 655.

<sup>77</sup> *Mercado Comum do Sul* (Mercosul): Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai. PEREIRA, André Gonçalves, QUADROS, Fausto, *op. cit.*, p. 655

<sup>78</sup> *Associação das Nações do Sueste Asiático* (ASEAN): Brunci, Filipinas, Indonésia, Malásia, Singapura, Tailândia. *Idem*.

<sup>79</sup> *Organização de Cooperação Económica*: “mercado comum islâmico” formado pelo Irão, Turquia, Paquistão, Azerbeijão, Uzbequistão, Turcomenistão, Tadjiquistão e Quirguistão. *Ibidem*, p. 656.

<sup>80</sup> PEREIRA, André Gonçalves; QUADROS, Fausto — «Teoria Geral das Organizações Internacionais», *Manual de Direito Internacional Público*, 3.ª ed., Coimbra: Livraria Almedina, 1997, pp. 411, 418-427, 461, 575, 651-652, *et passim*.

de jurisdição por actos oficiais<sup>81</sup>. Em contrapartida, as missões permanentes dos Estados junto da OI's gozam também dos mesmos privilégios e imunidades que as missões diplomáticas junto dos governos. Das OI's distinguem-se as *organizações não governamentais* (ONG's), cuja actividade transcende as fronteiras nacionais e é internacionalmente relevante, mas não foram criadas por meio de tratado, nascendo da iniciativa de entidades privadas<sup>82</sup>.

As novas realidades das relações internacionais, como o surgimento de novos Estados e o acréscimo de organizações internacionais, traduziram-se no aumento do número de missões permanentes, na elevação de representações secundárias ao nível de embaixada, na proliferação do sistema de conferências e missões *ad-hoc*, o que deu origem a uma diplomacia especializada, técnica, fora dos quadros permanentes, mas em complementaridade com a actividade diplomática tradicional. A tendência actual para a delegação de poderes e competências dos Estados em organismos transnacionais tornaram cada vez mais importante o papel destas organizações na vida política – *latu sensu* – dos Estados. Este movimento obrigou Portugal a uma integração e a uma participação reforçada nos locais decisórios ou preparatórios das decisões, o que explica a participação nacional em 88 organismos internacionais, sediados em 21 cidades e capitais do mundo (Addis Abeba, Berna, Bona, Bruxelas, Dacca, Estocolmo, Estrasburgo, Genebra, Londres, Madrid, Montreal, Nairobi, Nova Iorque, Oslo, Paris, Roma, Sèvres, Tóquio, Viena, Washington e Yokohama).

Neste contexto, a representatividade ou o défice de funcionários portugueses em OI's emerge como uma questão da maior relevância para Portugal, tendo em conta que a presença de nacionais nestas instâncias assume igualmente uma função de 'legitimação democrática' das próprias organizações e das suas deliberações junto da opinião pública do País. Este argumento é,

---

<sup>81</sup> Sobre a matéria, veja-se a Convenção de Viena sobre o direito dos tratados (23.05.1969) e a Convenção de Viena sobre o direito dos tratados entre Estados e organizações internacionais ou entre organizações internacionais (21.03.1986).

<sup>82</sup> ALMEIDA, Luís Crucho de — «Organizações Internacionais», *Polis, Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado*, vol. 4, Lisboa: Verbo, 1986, cols. 912-913, 908.

aliás, utilizado por Portugal para a defesa do princípio da manutenção de um Comissário por país na UE. Sem embargo, a presença efectiva de funcionários portugueses em OI's era diminuta, em 2001, com apenas 127 recenseados, distribuídos por 38 agências (cf. quadro V-1 — Funcionários portugueses em OI's...), sendo que, dos cargos ocupados, muito poucos são superiores ou de chefia, a que se juntam 54 funcionários diplomáticos acreditados em alguns destes organismos (cf. quadro V-2 — Funcionários/.../Missões/.../junto de OI's).

Portugal detém responsabilidades na matéria, que se prendem com a disfunção entre o esforço evidente de colocação de funcionários portugueses e a ausência de uma política de acompanhamento de todos estes quadros nacionais ao serviço das OI's, através da constituição de uma base nacional de dados, com informações pertinentes relativas ao binómio, cargos que ocupam / em que instituições, a qual permita potenciar a sua colocação futura e o gerar de consensos internacionais na sua designação para cargos de chefia e direcção. A dificuldade de compilação de informação sobre os quadros existentes ou sobre candidatos potenciais é bem demonstrativo de que esta é uma dimensão que carece de maior desenvolvimento e exploração no MNE, que, contudo, internamente, reconhecia à data o défice estratégico que a situação representa.

Mais acessível é a informação sobre esta matéria relativa às instituições da União Europeia. Estruturada a carreira em 6 categorias diferentes (A [administrador], LA [tradutores e intérpretes], B [apoio aos funcionários de categoria A], C [secretariado e escritório], D [auxiliares de escritório], RD [técnicos especializados em I&D]), com 8 graus cada uma (por exemplo, na categoria A: do nível mais baixo A8 ao topo, A1), Portugal detinha, em 2001, na Comissão Europeia, de um total de 264 funcionários de categoria A (cf. quadro V-3 — Funcionários portugueses /.../União Europeia), apenas um funcionário A1 e sete A2, contra dois A1 e nove A2 em 1999... (cf. quadro V-4 — Funcionários/.../Postos de chefia/.../Comissão Europeia (1999)) não possuindo nenhum cidadão nacional em Gabinetes de Comissários, à excepção do próprio Comissário António Vitorino! A análise às estatísticas disponíveis (1999), relativas às nacionalidades dos funcionários na Comissão Europeia, revela que Portugal (com 9.980.000 habitantes e 46 funcionários A5 a A1), estava largamente atrás de países como a Bélgica (apenas com 10.213.000 e 144 funcionários A5 a A1) ou a Grécia (com 10.533.000 e 70 funcionários A5 a A1) e só estava à frente de Estados-membros com população substancialmente



inferior (Irlanda [3.744.000]; Luxemburgo [429.000]; Dinamarca [5.313.000]), ou que entraram mais tarde e têm população inferior (Áustria [8.082.000], Suécia [8.854.000] e Finlândia [5.160.000])<sup>83</sup>, ocupando o nono lugar no total dos 15 países (cf. quadro V-5 — Totais por Estado Membro).

Daqui se conclui que, muito embora não exista um sistema de quotas nacionais para os funcionários públicos europeus, esta desproporção contradiz o enunciado princípio do estabelecimento de uma repartição equilibrada do pessoal das Instituições da União Europeia em termos de nacionalidades<sup>84</sup>, particularmente da Comissão Europeia e, não desfiando o velho e burocrático argumento da necessidade de contrariar os egoísmos nacionais, a verdade é que, numa realidade nova de exposição política externa que não se reduz às vertentes históricas e tradicionais de uma diplomacia formal, ou de *'track one'*, mas abrindo-se cada vez mais a uma diplomacia informal e partilhada com as ONG's, ou diplomacia de *'track two'*, a persistência deste quadro pode comprometer as naturais aspirações portuguesas, elevando a questão ao topo das matérias candentes, num contexto da reconfiguração do peso político dos Estados-membros da União Europeia, pós-tratado de Nice e na perspectiva do alargamento a Leste, entretanto verificado (2004), com óbvias repercussões, a montante, nas carreiras do funcionalismo público europeu<sup>85</sup> e, a jusante, na própria afirmação do interesse nacional português, num cenário alargado de permanente negociação e reformulação de alianças “coopetitivas” que a construção europeia fomenta e multiplica.

---

<sup>83</sup> Para os dados estatísticos sobre a população, cf. «extrapolation du système actuel de composition du Parlement européen et de la Commission, ainsi que de la pondération des voix au Conseil». In *Adapter les Institutions pour réussir l'élargissement*, COM (2000) 34, 26.01.2000, p. 64.

<sup>84</sup> Cf. *Uma carreira na Comissão Europeia*, «Quem trabalha na Comissão?», <http://europa.eu.int/en/comm/dg09/carecr/pt/ch1.htm>, 20-07-2001.

<sup>85</sup> Cf., «extrapolation du système actuel de composition du Parlement européen et de la Commission, ainsi que de la pondération des voix au Conseil» op. cit., p. 64.

**Quadro I-1 - Os Tratados da aliança Luso-Britânica**

Tagilde	10-VII-1372	Tratado de paz e aliança entre D. Fernando e o duque de Lencastre, filho segundo de Eduardo III, contra Henrique II de Trastámara (Castela).
Westminster	16-VI-1373	Tratado de aliança entre D. Fernando, e Eduardo III que confirma o anterior. Ficava garantida, para a Inglaterra, a neutralidade portuguesa no conflito que travava com a França e eram asseguradas, às duas partes contratantes, vantagens comerciais que a ambos interessavam
Windsor	9-V-1386	Tratado de paz e amizade entre D. João I e Ricardo II. Abrangia cláusulas militares, políticas e comerciais. É a pedra angular da Aliança Luso-Britânica.
Westminster	16-II-1403	Ratificação por Henrique IV do Tratado de paz e amizade anterior.
Westminster	18-II-1436	Ratificação por Henrique VI dos tratados entre D. João I e os reis ingleses Ricardo II, Henrique IV e Henrique V.
Reading	18-I-1440	Nova ratificação por Henrique VI dos anteriores tratados luso-britânicos.
Westminster	11-III-1471	Ratificação e renovação por Eduardo IV dos antigos tratados luso-britânicos.
York	25-VI-1484	Ratificação por Ricardo III dos tratados da aliança.
Évora	8-XI-1489	Confirmação e renovação de D. João II e Henrique VII do tratado de 9-V-1386.
1499	12-V-1499	Ajuste e confirmação dos antigos tratados de paz, entre D. Manuel I e Henrique VII.
Londres	29-I-1642	Tratado de paz e comércio entre D. João IV e Carlos I.
Westminster	10-VII-1654	Tratado de paz e aliança entre D. João IV e Cromwell Lordc Protector de Inglaterra.
Londres	18-IV-1660	Tratado de paz e aliança entre D. Afonso VI e a República Inglesa.
Londres	23-VI-1661	Tratado de paz e aliança entre D. Afonso VI e Carlos II e de casamento deste último com Catarina de Bragança.
Lisboa	16-V-1703	Tratado de aliança ofensiva e defensiva entre D. Pedro II e Ana de Inglaterra, Leopoldo da Alemanha e os Estados Gerais das Províncias Unidas.
Lisboa	16-V-1703	Tratado de Methuen I de liga defensiva entre D. Pedro II com Ana de Inglaterra e os Estados Gerais das Províncias Unidas.
Lisboa	27-XII-1703	Tratado de Methuen II, de comércio entre D. Pedro II e Ana de Inglaterra.
Londres	26-IX-1793	Tratado entre D. Maria I e Jorge III sobre mútuo auxílio contra a França.
Londres	22-X-1807	Convenção secreta entre o príncipe regente D. João e Jorge III sobre a transferência para o Brasil da monarquia portuguesa e sobre a ocupação da Ilha da Madeira por tropas inglesas.
Rio de Janeiro	28-II-1809	Tratado de aliança e comércio entre o príncipe regente D. João e Jorge III de Inglaterra.
Rio de Janeiro	19-II-1810	Tratado de aliança e amizade entre o príncipe regente D. João e Jorge III.
Viena	22-I-1815	Tratado entre o príncipe regente D. João e Jorge III para a abolição do tráfico da escravatura na costa de África ao norte do Equador.
Lisboa	3-VII-1842	Tratado de comércio e navegação entre D. Maria II e Vitória I.
Lisboa	28-V-1891	Tratado luso-britânico pelo qual Portugal cede vastas áreas compreendidas entre Angola e Moçambique.
Londres	11-VI-1891	Tratado luso-britânico que regula a delimitação das respectivas esferas de influência em África.
Windsor	14-X-1899	Tratado luso-britânico renovando a garantia inglesa em relação à integridade dos territórios portugueses na metrópole e ultramar.
Windsor	16-XI-1904	Tratado luso-britânico renovando a garantia inglesa em relação à integridade dos nossos territórios metropolitano e ultramarino.
1910	21-X-1910	Aprovação luso-britânica da demarcação das respectivas fronteiras na África Oriental, ao norte e sul do Zambeze.
1914	16-XI-1914	Convenção luso-britânica em que se declaram em vigor os antigos tratados de aliança.
1943	18-VIII-1943	Acordo luso-britânico para a concessão de facilidades no arquipélago dos Açores.

FONTE: BRANDÃO, Fernando de Castro — *Sinopse Cronológica da História Diplomática Portuguesa*, <http://www.min-nestrageiros.pt/mne/histdiplomatica/sino1-36.html>. 03-07-2001.

Quadro II-1 - O sentido das principais inflexões ocorridas na Política Externa Portuguesa			
Ano	Governo	Acontecimento	Consequência
1383	D. Fernando I	Tratado de Salvaterra de Magos	Portugal integra-se no bloco franco-castelhano da Guerra dos 100 anos
1474	D. Afonso V	Tentativa de união Portugal-Castela ( <i>A Beltraneja</i> )	Derrota política e indecisão militar em Toro, 1476 conduzirá a Alcáçovas, 1479.
1580	Filipe II de Espanha	União Dinástica	Holanda, Inglaterra, França atacam o Império Português.
1666	D. Afonso VI	Casamento com Maria Francisca Isabel de Sabóia	Aproximação à França hegemónica de Luís XIV. 1667, golpe de Estado de D. Pedro irmão do rei.
1713-1715	D. João V	Portugal assina a Paz de Utreque	Neutralidade e afastamento da França e da Inglaterra
1792-1807	D. Maria I e João VI	Compromisso português com a Inglaterra, França revolucionária e napoleónica e Espanha	Pressões inglesas, hostilidade e invasões francesas, Guerra Peninsular (1807-1813).
1853-1861	D. Pedro V	Cobiça inglesa de Ambriz, Bolama e Lourenço Marques.	Neutralidade, entendimento com Espanha, aproximação à Prússia.
1884	D. Luís I	Conferência de Berlim	Aproximação ao Império Alemão no contexto da partilha de África que culminará no <i>Ultimatum</i> inglês (1890).
1939	Oliveira Salazar	Pacto Ibérico e aliança luso-britânica	A « <i>Neutralidade colaborante</i> ».
1954-1961	Oliveira Salazar	Queda de Goa (Dadrá, Nagar-Aveli; Goa, Damão e Diu)	Posição inglesa ambígua: Índia é membro da Commonwealth. Esfriamento de relações entre Portugal e Inglaterra
1965	Oliveira Salazar	Cobertura portuguesa à declaração unilateral de Independência da Rodésia (Ian Smith)	Eloqueio inglês ao porto da Beira em Moçambique. Hostilização das relações luso-britânicas.

Quadro III-1 – Representações diplomáticas portuguesas de qualquer tipo no mundo (1908)	
Continentes	Países
Europa	18
América	18
África	7
Ásia	3
Totais	
4	46

Fonte: *Nova História de Portugal. Portugal da Monarquia para a República*, vol. XI, Lisboa: Editorial Presença, 1991, p. 341-351.

Quadro III-2 – Representações Permanentes de Portugal: legações e embaixadas (1908-1930)			
País/Localização	Ano e Categoria		
	1908	1911	1920/21-30
Alemanha/Berlim	Legação (1)		Legação
Argentina/Buenos Aires (exts. Chile, Uruguai e Paraguai)		Legação	
Áustria/Viena	Legação (2)		Legação (6)
Bélgica/Bruxelas	Legação		
Brasil/Rio de Janeiro	Legação	Embaixada	
Chile			Legação
China e Tailândia/Pequim Bangkok	Legação	Extinta Bangkok	
Cuba			Legação
Escandinávia/Estocolmo-Copenhague- Oslo	Legação		
Espanha/Madrid	Legação		Embaixada (7)
EUA-México/Washington-México	Legação		
Finlândia			Legação
França/Paris	Legação		
Guatemala (exts. Nicarágua, Honduras, Salvador)		Legação	
Holanda/Haia	Legação		
Itália/Roma (Quirinal)	Legação		
Japão/Tóquio	Legação		
México/Cidade do México		Legação	
Noruega			Legação
Panamá (exts. Costa Rica, Colômbia, Venezuela)		Legação (5)	
Polónia/Varsóvia			Legação
Reino Unido/Londres	Legação		Embaixada (8)
Roménia/Bucareste (exts. Jugoslávia e Grécia)			Legação
Rússia/S. Petersburgo	Legação		
Tânger (estatuto internacional 1911-12; 1925-56)	Legação (3)		
Santa Sé/Roma (cidade do Vaticano)	Embaixada (4)		
Venezuela			Legação
Hungria/Budapeste			Legação (9)
Checoslováquia/Praga			Legação (10)
Totais	16	4 (11)	11 (12)
	31-4(cf. n. 13)=27		
Notas:			
(1) Extinta 1916-1918.			
(2) Extinta 1916-1918.			
(3) Legação extinta em 1912.			
(4) Encerrada devido a corte de relações de 1913 a 1918.			
(5) Extinção em 10.05.1919.			
(6) Extensível à Hungria e Checoslováquia			
(7) Elevada a embaixada em 1926, Decreto n.º 11750 de 19.06.1926.			
(8) Acordo luso-inglês de 27/28.05.1918, mas só em 7.06.1924 foi elevada a embaixada.			
(9) Legação própria em Budapeste em 1925.			
(10) Em 1926 separam-se as legações em Viena e Praga.			
(11) Não se contabilizam como novas legações, a elevação a embaixada de missões já existentes.			
(12) Apenas novas legações (cf. n. <i>supra</i> ).			
(13) Quatro legações extintas: Tânger (1912) Berlim e Viena (1916) e Panamá (1919).			
Fonte: <i>Nova História de Portugal. Portugal da Monarquia para a República</i> , vol. XI, Lisboa: Editorial Presença, 1991, p. 341-351.			

**Quadro III-3 – Representações Permanentes de Portugal: Consulados**

Localização/País	Ano			
	1908 (1)	1908 (2)	1911 (3)	1929 (4)
África do Sul	2		3	3
Alemanha	1 (5)	40	3	3
Argentina	1			1
Austrália			1	
Bélgica		13	1	2
Brasil	5	60	6	10
China	2	8	2	2
Congo Belga			1	1
Cuba				1
Egipto		12		
Espanha	1	73	7	3
Estados Unidos da América	3	19	3	4
França e Império	3	≤ 50	4	5
Guatemala			1	
Guiana Britânica	1		1	
Holanda		16		1
Hong-Kong				1
Índia	1	1	1	1
Irlanda				1
Itália		35	1	1
Marrocos		9	1	2
Quênia				1
Reino Unido e Império Britânico	2	≥ 100	4	5
Rússia		27		
Sião			1	
Singapura				1
Suécia		13		
Trindade				1
Turquia		11 (6)		
Zanzibar			1	
<b>Totais</b>	<b>22</b>	<b>±487</b>	<b>42</b>	<b>50</b>
	<b>114 (7)</b>			

**Notas:**

- (1) Consulados de carreira.
- (2) Consulados não de carreira.
- (3) Consulados de carreira.
- (4) Consulados de carreira.
- (5) Extinto em 1916 na sequência de declaração de Guerra.
- (6) Extinto em 1916 com a eclosão da I.ª Grande Guerra.
- (7) Não se inclui neste total o n.º de consulados não de carreira.

Fonte: *Nova História de Portugal. Portugal da Monarquia para a República*, vol. XI, Lisboa: Editorial Presença, 1991, p. 341.

Quadro n.º III-4 Rede de Embaixadas, Consulados, delegações do Icep e Comunidades Portuguesas (2001)						
País	Embaixada	Chefe missão	Consulado	Deleg ICEP	Cobertura Adicional	Comunidades Portuguesas
África do Sul	Pretória	E				300.000
	Cabo (1)		Cabo			
			Durban			
			Joanesburgo	X	Botswana/ Namíbia	
Alemanha	Berlim	E		X		170.000
			Dusseldorf	X		
			Estugarda			
			Francoforte	X		
			Hamburgo			
			Osnabruck			
Andorra		MP2	Andorra			9.000
Angola	Luanda	MP1	Luanda	X	São Tomé e Príncipe	20.000
			Benguela			
Arábia Saudita	Riade	MP1		X	Bahrein/ Emirados Arabes/Oman/ Qatar/Koweit/ Omã	185
Argélia	Argel	MP1		X		20
Argentina	Buenos Aires	MP1		X	Mercosul- Chile, Paraguai e Uruguai	16.000
Austrália	Camberra	MP1			x	55.339
			Sydney			
Austria	Viena	MP1		X	Bulgária/ Croácia/ Eslovénia/ Jugoslávia	441
Bélgica	Bruxelas	E		X	Luxemburgo	38.000
Bósnia-Herzegovina	Sarajevo (M. Temp.)	Co.E				n.d.
Brasil	Brasília	E + MP2		X		1.000.000
			Belém			
			Belo Horizonte			
			Curitiba			
			Recife			
			Porto Alegre			
			Rio de Janeiro	X		
			Salvador			
			São Paulo	X		
		Santos				
Bulgária	Sófia	MP1			x	10
Cabo Verde	Praia	E		X	Costa do Marfim	48
Canadá	Otava	E		X		415.000
			Montreal			
			Toronto	X		
			Vancouver			
Checa (Rép.)	Praga	E		x		30
Chile	S.Chile	MP1		x		112
China	Pequim	E +		x	Coreia do Norte/ Mongólia	41
			Hong-Kong		x	20.700
			Macau	x		Hong Kong
		M P 2 (Macau)				
Colômbia	Bogotá	EEP (MP1)		x		70
Coreia Sul	Seul	MP1		x		11
Costa do Marfim	Abidjan	MP1			x	48
Croácia	Zagrebe	MP2			x	n.d.

Cuba	Havana	MP2		x		14
Dinamarca	Copenhaga	E		x	Islândia/ Lituânia	272
Egipto	Cairo	MP1		x		22
Eslováquia (2)				Bratislava		n.d.
Espanha	Madrid	E	Madrid	x		63.717
			Barcelona	x		
			Bilbau			
			Salamanca			
			Sevilha			
			Vigo	x		
EUA	Washington	E+MP1		x		1.153.351
			Boston			
			New-Bedford			
			Providence			
			Newark			
			Nova Iorque	x		
			São Francisco	x		
Filipinas	Manila	MP1		x		n.d.
Finlândia	Helsínquia	MP1		x	Estónia	157
França	Paris	E+MP2	Paris	x		798.837
			Bayonne			
			Bordéus			
			Clermont- Ferrand			
			Estrasburgo			
			Lille			
			Lyon			
			Marselha			
			Nancy			
			Nantes			
			Nogent-sur- Marne			
			Orleans			
			Reims			
			Rouen			
			Toulouse			
			Tours			
			Versalhes			
Grã-Bretanha	Londres	EEP (E) + MP2	Londres	x		80.000
			Hamilton			
Grécia	Atnas	MP1			x	300
Guiné-Bissau	Bissau	MP2				900
Hungria	Budapeste	MP1		x		44
Índia	Nova Deli	MP1				6.000
			Goa			
Indonésia	Jacarta	MP2				n.d.
Irão	Teerão	MP1		x		27
Iraque	Bagdad	Ch				n.d.
Irlanda	Dublin	E		x		94
Israel	Telavive	MP2		x		250
Itália	Roma	E		x	Grécia	5.741
Itália			Milão	x		
Japão	Tóquio	E		x	Malásia/ Singapura/ Taiwan	350
Jugoslávia	Belgrado	MP2			x	20
Luxemburgo	Luxemburgo	MP1	Luxemburgo		x	54.490
Marrocos	Rabat	E		x		1.000
México	Cid. México	MP1		x		300
Moçambique	Maputo	MP1+	Maputo	x	Zimbabue	13.299
		MP1	Beira			
Namíbia	Windhoek	MP2			x	774
Nigéria	Lagos	MP1				65
Noruega	Oslo	MP1		x		675

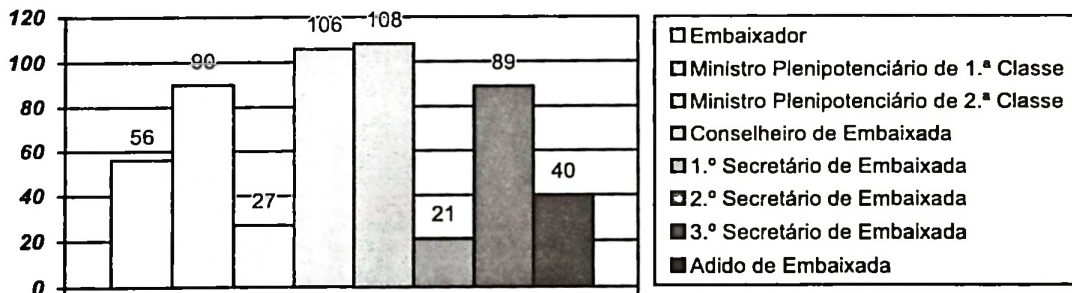
Paises Baixos	Haia	E		x		9.230
			Roterdão			
Autoridade Palestina	Ramallah (e. r.)	MP2				n.d.
Paquistão	Islamabad	MP1				860
Perú	Lima	MP1				95
Polónia	Varsóvia	MP1		x		45
Quênia	Nairobi	MP1				497
R.D.Congo	Kinshasa	MP1			x	400
Roménia	Bucareste	E		x		n.d.
Rússia	Moscovo	E		x	Arménia/ Bielorrússia/ Cazaquistão/ Geórgia/ Moldávia/ Quirguizistão/ Tajiquistão/ Turquemenis- tão/ Ucrânia/ Usbequistão	177
Santa Sé	Vaticano	E				n.d.
São Tomé e Príncipe	S.Tomé	MP1			x	532
Senegal	Dakar	MP2				180
Suécia	Estocolmo	E		x	Letónia	1.800
Suíça	Berna	E				152.826
Suíça			Genebra			
Suíça			Zurique	x		
Tailândia	Bangucoque	MP1		x		260
Timor Leste	Missão Portg. Díli	MP2				n.d.
Tunísia	Tunes	MP1		x	Líbia	15
Turquia	Ancara	E		x		38
Ucrânia	Kiev	MP2			x	n.d.
Uruguai	Montevideu	MP1			x	50
Venezuela	Caracas	MP1	Caracas	x		1.200
			Valência			
Zâmbia	Lusaka (a encerrar)	AA				n.d.
Zimbabwe	Harare	MP1		x		2.300
<b>Totais</b>						
74	73	24xE; 35xMP1; 16xMP2	67	58	41	4.396.259
<b>Chefe de Missão (Legenda):</b>						
<b>EEP - Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário</b>						
<b>E - Embaixador</b>						
<b>MP1 - Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe</b>						
<b>MP2 - Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe</b>						
<b>Ch - Chanceler de embaixada</b>						
<b>Co.E - Conselheiro de embaixada</b>						
<b>AA - Assistente Administrativo</b>						
Nota 1: Embaixada aberta durante a sessão Parlamentar, no período de Janeiro a Junho, mantendo-se os serviços em Pretória.						
Nota 2: Não existe embaixada, apenas delegação do ICEP em Bratislava						
Fontes: MNE/DGPE, Agosto 2001; <i>Anuário Diplomático e Consular Português</i> , Lisboa, 2000; Jorge Carvalho ARROTEIA, <i>Janus, 2001</i> , pp. 136-137.						



<b>Quadro IV-1 – Corpo Diplomático português segundo a categoria: análise ascendente</b>		
Categoria na carreira	Total por categoria:	%
Adido de Embaixada (1)	40	7,5%
3.º Secretário de Embaixada (2)	89	16,5%
2.º Secretário de Embaixada (3)	21	3,9%
1.º Secretário de Embaixada (4)	108	20,2%
Conselheiro de Embaixada (5)	106	19,7%
Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe (6)	27	5,1%
Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe (7)	90	16,7%
Embaixador (8)	56	10,4%
<b>Total:</b>	<b>537</b>	<b>100%</b>

Notas:  
(1) Após concurso público, este é o grau de ingresso na carreira, onde o funcionário diplomático permanecerá por um período de dois anos.  
(2) Progressão apenas por antiguidade.  
(3) Progressão apenas por antiguidade.  
(4) Progressão apenas por antiguidade. A permanência nos vários níveis de secretário de embaixada (3.º, 2.º e 1.º) totaliza cerca de 9 anos.  
(5) Corresponde ao meio da carreira. Grau a que a categoria anterior pode aceder mediante concurso e prestação de provas perante júri interno.  
(6) Acede-se a esta categoria por proposta do Conselho Diplomático ratificada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros. Este conselho integra representantes de todas as categorias bem como os Directores-Gerais do MNE.  
(7) Acede-se a esta categoria por proposta do Conselho Diplomático ratificada pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros.  
(8) A promoção a Embaixador é feita por nomeação ministerial.

Fonte: MNE, *Listagem do Corpo Diplomático*, 14.03.2001.



<b>Quadro IV-2 – Corpo Diplomático português segundo o sexo: Homens e Mulheres</b>				
Categoria na carreira	Total	H ♂	M ♀	% ♀
Adido de Embaixada	40	23	17	42,5%
3.º Secretário de Embaixada	89	52	37	41,5%
2.º Secretário de Embaixada	21	13	8	38,0%
1.º Secretário de Embaixada	108	79	29	26,8%
Conselheiro de Embaixada	106	83	23	21,6%
Ministro Plenipotenciário de 2.ª classe	27	22	5	18,5%
Ministro Plenipotenciário de 1.ª classe	90	88	2	2,2%
Embaixador	56	55	1	1,7%
<b>Total:</b>	<b>537</b>	<b>415</b>	<b>122</b>	

Fonte: MNE, *Listagem do Corpo Diplomático*, 14.03.2001.

<b>Quadro IV-3 – Funcionários diplomáticos colocados nos serviços externos</b>	
Número de Missões:	Número de funcionários diplomáticos:
12	59
Número de Embaixadas:	Número de funcionários diplomáticos:
71	173
Número de Consulados e Consulados-Generais:	Número de funcionários diplomáticos:
66	64
<b>Totais</b>	
<b>149</b>	<b>296</b>
<p><b>Nota:</b> Dados relativos apenas à carreira diplomática (Embaixadores, Ministros plenipotenciários de 1.ª, de 2.ª, Conselheiros de Embaixada, Secretários de Embaixada de 1.ª, de 2.ª e de 3.ª, e Adidos de Embaixada). Não se indicam Assistentes administrativos e funcionários externos requisitados, como, Conselheiros Técnicos, Conselheiros Militares, Técnicos Superiores, Técnicos Profissionais, Conselheiros Jurídicos, Conselheiros Económicos, Conselheiros de Imprensa, Adidos de Cooperação, Adidos Culturais e Secretários Privativos.</p> <p><b>Fontes:</b> MNE/Departamento Geral de Administração, 25.05.2001; <i>Anuário Diplomático e Consular Português</i>, vol. IV, Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2000; MNE, Listagem de endereços de Postos, 18.12.1999, 11:59.</p>	

<b>Quadro IV-3A – Funcionários diplomáticos colocados nos serviços externos: Missões</b>	
Serviço Externo e Local:	Número de funcionários diplomáticos:
Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas (ONU), (Nova Iorque)	7 funcionários
Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO) e da União da Europa Ocidental (UEO), (Bruxelas)	8 funcionários
Missão Permanente de Portugal junto do Conselho da Europa (CE/COE), (Estrasburgo)	3 funcionários
Missão Permanente junto dos Organismos e Organizações Internacionais em Genebra e do Departamento Europeu das Nações Unidas (NUOI), (Genebra)	6 funcionários
Delegação Permanente junto da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos (OCDE), (Paris)	3 funcionários
Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), (Bruxelas)	13 funcionários
Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO, (Paris)	3 funcionários
Missão Permanente de Portugal junto das Organizações Internacionais em Viena	5 funcionários
Representação Permanente de Portugal junto da OSCE em Viena	5 funcionários
Missão Temporária de Portugal em Sarajevo (Bósnia-Herzegovina)	2 funcionários
Missão Temporária de Portugal em Ramallah (Palestina)	1 funcionário
Missão de Portugal em Timor-Leste	3 funcionários
<b>Total</b>	
<b>12</b>	<b>59</b>
<p><b>Nota:</b> Dados relativos apenas à carreira diplomática (Embaixadores, Ministros plenipotenciários de 1.ª, de 2.ª, Conselheiros de Embaixada, Secretários de Embaixada de 1.ª, de 2.ª e de 3.ª, e Adidos de Embaixada). Não se indicam Assistentes administrativos e funcionários externos requisitados, como, Conselheiros Técnicos, Conselheiros Militares, Técnicos Superiores, Técnicos Profissionais, Conselheiros Jurídicos, Conselheiros Económicos, Conselheiros de Imprensa, Adidos de Cooperação, Adidos Culturais e Secretários Privativos.</p> <p><b>Fontes:</b> MNE/Departamento Geral de Administração, 25.05.2001; <i>Anuário Diplomático e Consular Português</i>, vol. IV, Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2000; MNE, Listagem de endereços de Postos, 18.12.1999, 11:59.</p>	

<b>Quadro IV-3B – Funcionários diplomáticos colocados nos serviços externos: Embaixadas</b>	
<b>Serviço Externo e Local:</b>	<b>Número de funcionários diplomáticos:</b>
Embaixada de Portugal em Abidjan	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Ankara	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Argel	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Atenas	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Bagdad	1 funcionário
Embaixada de Portugal em Bangkok	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Belgrado	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Berlim	5 funcionários
Embaixada de Portugal em Berna	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Bissau	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Bogotá	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Brasília	4 funcionários
Embaixada de Portugal em Bruxelas	6 funcionários
Embaixada de Portugal em Bucareste	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Budapeste	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Buenos Aires	2 funcionários
Embaixada de Portugal no Cairo	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Camberra	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Caracas	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Copenhaga	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Dakar	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Dublin	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Estocolmo	3 funcionários
Embaixada de Portugal em Haia	3 funcionários
Embaixada de Portugal em Harare	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Havana	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Helsínquia	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Islamabad	1 funcionário
Embaixada de Portugal em Jacarta	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Kiev	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Kinshasa	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Kuala Lumpur	Sem colocações
Embaixada de Portugal em Lagos	1 funcionário
Embaixada de Portugal em Lima	1 funcionário
Embaixada de Portugal em Londres	5 funcionários
Embaixada de Portugal em Luanda	5 funcionários
Embaixada de Portugal em Lusaka	Sem colocações
Embaixada de Portugal em Luxemburgo	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Madrid	5 funcionários
Embaixada de Portugal em Manila	2 funcionários
Embaixada de Portugal no Maputo	6 funcionários
Embaixada de Portugal no México	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Montevidcu	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Moscovo	4 funcionários
Embaixada de Portugal em Nairobi	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Nova Delhi	2 funcionários

Embaixada de Portugal em Oslo	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Ottawa	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Paris	5 funcionários
Embaixada de Portugal em Pequim	3 funcionários
Embaixada de Portugal em Praga	2 funcionários
Embaixada de Portugal na Praia	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Pretória e Cabo	3 funcionários
Embaixada de Portugal em Rabat	3 funcionários
Embaixada de Portugal em Riyadh	1 funcionário
Embaixada de Portugal em Roma	3 funcionários
Embaixada de Portugal em Santiago do Chile	2 funcionários
Embaixada de Portugal em São Tomé	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Seul	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Sófia	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Teerão	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Telavive	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Tóquio	3 funcionários
Embaixada de Portugal em Tunis	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Varsóvia	2 funcionários
Embaixada de Portugal no Vaticano	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Viena	5 funcionários
Embaixada de Portugal em Washington	7 funcionários
Embaixada de Portugal em Windhoek	2 funcionários
Embaixada de Portugal em Zagreb	2 funcionários
<b>Total</b>	
<b>71</b>	<b>173</b>
<p><b>Nota:</b> Dados relativos apenas à carreira diplomática (Embaixadores, Ministros plenipotenciários de 1.ª, de 2.ª, Conselheiros de Embaixada, Secretários de Embaixada de 1.ª, de 2.ª e de 3.ª, e Adidos de Embaixada). Não se indicam Assistentes administrativos e funcionários externos requisitados, como, Conselheiros Técnicos, Conselheiros Militares, Técnicos Superiores, Técnicos Profissionais, Conselheiros Jurídicos, Conselheiros Económicos, Conselheiros de Imprensa, Adidos de Cooperação, Adidos Culturais e Secretários Privativos.</p> <p>Fontes: MNE/Departamento Geral de Administração, 25.05.2001; <i>Anuário Diplomático e Consular Português</i>, vol. IV, Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2000.</p>	

<b>Quadro IV-3C – Funcionários diplomáticos colocados nos serviços externos: Consulados</b>	
<b>Serviço Externo e Local:</b>	<b>Número de funcionários diplomáticos:</b>
Consulado-Geral em Andorra	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Barcelona	1 funcionário diplomático
Consulado em Bayonc	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral na Beira	1 funcionário diplomático
Consulado em Belém do Pará	1 funcionário diplomático
Consulado em Belo Horizonte	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Benguela	1 funcionário diplomático
Consulado em Bilbao	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Bordéus	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Boston	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Cape Town (Cabo)	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Caracas	1 funcionário diplomático
Consulado em Clermont-Ferrand	1 funcionário diplomático
Consulado em Curitiba	1 funcionário diplomático
Consulado em Durban	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Dusseldorf	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Estrasburgo	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Estugarda	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Frankfurt	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Genebra	2 funcionários diplomáticos
Consulado-Geral em Goa	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Hamburgo	1 funcionário diplomático
Consulado em Hamilton	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Hong-Kong	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Joanesburgo	1 funcionário diplomático
Consulado em Lille	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Londres	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Luanda	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral no Luxemburgo	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Lyon	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Macau	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Madrid	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Maputo	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Marselha	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Milão	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Montreal	1 funcionário diplomático
Consulado em Nancy	Sem colocação
Consulado em Nantes	Sem colocação
Consulado-Geral em Newark	1 funcionário diplomático
Consulado em New Bedford	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Nova Iorque	1 funcionário diplomático
Consulado em Nogent-sur-Marne	1 funcionário diplomático
Consulado em Orcans	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Osnabruck	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Paris	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Porto Alegre	1 funcionário diplomático

Consulado em Providence	1 funcionário diplomático
Consulado no Recife	1 funcionário diplomático
Consulado em Reims	Sem colocação
Consulado-Geral no Rio de Janeiro	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Roterdão	1 funcionário diplomático
Consulado em Rouen	1 funcionário diplomático
Consulado em Santos	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em São Francisco	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em São Paulo	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em São Salvador	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Sevilha	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Sidney	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Toronto	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Toulouse	1 funcionário diplomático
Consulado em Tours	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Valência	1 funcionário diplomático
Consulado em Vancouver	1 funcionário diplomático
Consulado em Versailles	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Vigo	1 funcionário diplomático
Consulado-Geral em Zurique	1 funcionário diplomático
<b>Totais</b>	
<b>Consulados/Consulados-Gerais:</b>	<b>Funcionários:</b>
<b>66</b>	<b>64</b>
<p><b>Nota:</b> Dados apenas relativos à carreira diplomática. Não se indicam Assistentes administrativos e funcionários externos requisitados, como, Conselheiros Técnicos, Conselheiros Militares, Técnicos Superiores, Técnicos Profissionais, Conselheiros Jurídicos, Conselheiros Económicos, Conselheiros de Imprensa, Adidos de Cooperação, Adidos Culturais e Secretários Privativos.</p>	
<p>Fontes: MNE/Departamento Geral de Administração, 25.05.2001; <i>Anuário Diplomático e Consular Português</i>, vol. IV, Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2000.</p>	

<b>Quadro IV-4 – Análise comparada do estatuto remuneratório do Corpo Diplomático Português</b>		
<b>Carreira</b>	<b>Categoria Inicial</b>	<b>Remuneração 2000</b>
Magistrados Judiciais	Juiz de Direito com 3 anos	585 500\$00
Magistrados do MP	Delegado/Procurador adjunto com 3 anos	585 500\$00
Médicos	Clínico Geral. 2º escalão	329 700\$00
Docentes Universitários	Assistente e Leitor, 1º escalão)	389 800\$00
Investigação Científica	Assistente de investigação, 1º escalão	389 800\$00
Ensino Superior Politécnico	Assistente do 2º Triénio, 1º escalão	375 900\$00
Inspecção Geral de Finanças	Inspector de Finanças, 1º escalão	300 100\$00
Militares	Primeiro-tenente/Capitão, 1º escalão	300 500\$00
<b>Diplomatas</b>	<b>3º Secretário, 1º escalão (3-5 anos de carreira)</b>	<b>294 600\$00</b>
<b>Categoria Intermédia</b>		
Magistrados Judiciais	Juiz de Direito com 18 anos	867 400\$00
Magistrados do MP	Delegado/Procurador adjunto com 18 anos	867 400\$00
Médicos	Assistente 5º escalão	657 600\$00
Docentes Universitários	Professor Associado/ Professor Auxiliar c/ agregação 4º escalão	723 900\$00
Investigação Científica	Investigador Auxiliar c/ habilitação ou agregação 4º escalão	723 900\$00
Ensino Superior Politécnico	Professor-Adjunto	626 400\$00
Inspecção Geral de Finanças	Inspector de Finanças Chefe	594 600\$00
Militares	Capitão de mar e guerra/ Coronel 3º escalão	549 100\$00
<b>Diplomatas</b>	<b>Conselheiro de Embaixada 4º escalão</b>	<b>480 100\$00</b>
<b>Categoria do Topo</b>		
Magistrados Judiciais	Presidente do STJ/Juiz Conselheiro	1 127 600\$00
Magistrados do MP	Procurador/Vice-Procurador-Geral da República	1 127 600\$00
Médicos	Chefe de Serviço (dedicação exclusiva 42h/ semana)	963 500\$00
Docentes Universitários	Professor Catedrático 4º escalão	918 700\$00
Investigação Científica	Investigador Coordenador 4º escalão	918 700\$00
Ensino Superior Politécnico	Professor Coordenador c/ agregação 4º escalão	793 500\$00
Inspecção Geral de Finanças	Inspector-Geral de Finanças	792 800\$00
Militares	Almirante/General	787 400\$00
<b>Diplomatas</b>	<b>Embaixador do 3º escalão</b>	<b>741 900\$00</b>

Fonte: MNE, Agosto de 2001.

Quadro V-1 - Funcionários portugueses em OI's (profissionais e serviços gerais)		
Organismo	Total	Categorias
ONU - Organização das Nações Unidas:		
— Escritório das Nações Unidas em Genebra	4	n.d.
— Escritório das Nações Unidas em Viena	2	n.d.
— Escritório das Nações Unidas em Nairobi	1	n.d.
— Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos	1	n.d.
— Departamento dos Assuntos Políticos	3	n.d.
— Departamento dos Assuntos da Assembleia Geral e Serviços de Conferência	1	n.d.
— Comissão de Compensações das Nações Unidas	1	n.d.
— ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados	3	n.d.
— Office of Programme Planning, Budget and Accounts	1	n.d.
— Departamento de Informação ao Público	2	n.d.
— Centro de informação em Lisboa	5	n.d.
— Office of Internal Oversight Services		n.d.
— Missão das Nações Unidas na Bósnia-Herzegovina	2	n.d.
— Missão das Nações Unidas no Kosovo	1	n.d.
— Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo	1	n.d.
— Força da Manutenção de Paz das Nações Unidas no Chipre	1	n.d.
OMS – Organização Mundial de Saúde	6	n.d.
UNICEF – Fundo das N. Unidas para a Infância	1	n.d.
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	9	n.d.
IAEA – Agência Internacional de Energia Atómica	1	Categoria G6, General Services
OTAN/NATO – Organização do Tratado do Atlântico Norte — secretariado internacional	7	4 categoria A (Administradores) + 3 categoria B (Técnico Profissionais)
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico	15	n.d.
IOM – Organização Internacional das Migrações	2	n.d.
UNIDO – Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial	5	n.d.
COI - Conselho Oleícola Internacional	1	n.d.
OIT – Organização Internacional do Trabalho	10	n.d.
WIPO – Organização Mundial da Propriedade Intelectual	5	n.d.
UNCTAD – Conferências das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento	1	n.d.
— Serviço de Tradução/Interpretação	1	n.d.
ITU - União Internacional das Telecomunicações	3	n.d.
WMO – Organização Meteorológica Mundial	2	n.d.
WTrO/OMC – Organização Mundial de Comércio	2	n.d.
ECE/UN – Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas	2	n.d.
UNEP – Programa das Nações Unidas para o Ambiente	1	n.d.
United Nations Office in Geneva – General Service	5	n.d.
CEPAL/ECLAC-UN – Comissão Económica para a América Latina das Nações Unidas	1	n.d.
ECAFE/UN – Comissão Económica e Social para a Ásia Ocidental	1	n.d.
Division for Public Economics and Public Administration	1	n.d.
ICCAT – Comissão Internacional para a Conservação dos Atuns no Atlântico	2	n.d.
<b>TOTAIS:</b>	<b>38</b>	<b>127</b>
Nota: a generalidade da informação disponível não distingue, para a maioria das agências e organizações, os funcionários portugueses em função da sua categoria profissional.		
Fonte: MNE – DGPE/DGAM-DSODS (DSD)/DGAM-DSOEI (SEM), Agosto 2001		



<b>Quadro V-2 - Funcionários Diplomáticos em Missões e Representações de Portugal junto de OI's</b>						
<b>ORGANISMO</b>	<b>Total de Funcionários</b>	<b>Tipo</b>			<b>Local</b>	
Autoridade Nacional Palestiniana (PNA)	1	Escritório de Representação			Ramallah	
Conselho da Europa (COE)	3	Missão Permanente			Estrasburgo	
Conselho do Atlântico Norte (DELNATO) e União da Europa Ocidental (UEO)	8	Delegação			Bruxelas	
Missão de Portugal em Timor-Leste (DÍli)	3	Missão Diplomática			DÍli	
Missão Temporária na Bósnia-Herzegovina (Sarajevo)	2	Missão Temporária			Sarajevo	
Organismos e Organizações Internacionais em Genebra e Departamento Europeu da Nações Unidas (NUOI)	6	Missão Permanente			Genebra	
Organização das Nações Unidas (ONU)	7	Missão Permanente			Nova Iorque	
Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OCDE)	3	Delegação Permanente			Paris	
Organização de Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)	5	Representação Permanente			Viena	
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO)	3	Missão Permanente			Paris	
União Europeia (UE)	13	Representação Permanente			Bruxelas	
<b>Totais:</b>						
Organizações Internacionais	<b>Funcionários</b>	<b>Escr.</b>	<b>Miss.</b>	<b>Dlg.</b>	<b>R.P.</b>	<b>Locais</b>
		1	6	2	2	
13	54	11			9	

Fonte: MNE – Dep.º Geral de Administração, 2001

<b>Quadro V-3 - Funcionários portugueses nas Instituições da União Europeia</b>							
<b>Instituição</b>	<b>Total</b>	<b>Categoria</b>					
		<b>A (1)</b>	<b>LA(2)</b>	<b>B (3)</b>	<b>C (4)</b>	<b>D (5)</b>	<b>RD(6)</b>
Parlamento Europeu	208	26	60	16	94	12	n.d.
Conselho da União Europeia	173	12	56	6	91	4	n.d.
Comissão Europeia	761	264	135	114	221	37	n.d.
Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias	61	5	23	10	14	9	n.d.
Tribunal de Contas Europeu	19	7	5	2	2	3	n.d.
Banco Europeu de Investimento	42	Classificação específica					
Comité Económico e Social das Comunidades	32	2	13	3	10	4	n.d.
Comité das Regiões	8	1	4	0	3	0	n.d.
Provedor de Justiça Europeu	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Banco Central Europeu	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Totais:</b>	<b>1304</b>	<b>317</b>	<b>296</b>	<b>151</b>	<b>435</b>	<b>69</b>	<b>n.d.</b>

Notas:  
(1) A - Administrador  
(2) LA - Tradutores e intérpretes.  
(3) B - Apoio aos funcionários de categoria A  
(4) C - Secretariado e escritório  
(5) D - Auxiliares de escritório  
(6) RD - Técnicos especializados em I&D  
Dados que reportam ao ano de 2000. Não se incluem nestes números o Comissário, Juizes, Deputados ao PE, membros dos grupos políticos parlamentares, membros dos Conselhos de Administração dos órgãos comunitários descentralizados e funcionários em licença sem vencimento.

Fonte: MNE - DGPE, Agosto 2001

Quadro V-4 - Funcionários que ocupam Postos de Chefia na Comissão Europeia (1999)																
	A1			A2			A3			A4			A5			
	♀	♂	♀+♂	♀	♂	♀+♂	♀	♂	♀+♂	♀	♂	♀+♂	♀	♂	♀+♂	
A	1	1	3.77%	1	5	3.10%	1	13	2.19%	1	8	2.08%	0	6	5.94%	
B	0	2	3.77%	2	11	6.73%	7	49	8.76%	7	48	12.73%	2	16	17.82%	
D	0	8	15.09%	0	23	11.91%	3	89	14.39%	3	54	13.19%	1	7	7.92%	
DK	0	1	1.88%	0	7	3.62%	0	21	3.28%	0	7	1.62%	0	1	0.99%	
E	0	5	9.43%	0	18	9.32%	3	49	8.13%	8	40	11.11%	2	11	12.87%	
F	0	8	15.09%	3	26	15.02%	14	90	16.27%	14	56	16.20%	1	11	11.88%	
FIN	0	1	1.88%	1	5	3.10%	3	10	2.03%	2	9	2.54%	1	2	2.97%	
GB	0	8	15.09%	2	22	12.43%	4	79	12.98%	5	44	11.34%	0	8	7.92%	
GR	0	2	3.77%	1	7	4.14%	5	28	5.16%	4	16	4.62%	1	6	6.93%	
I	1	4	9.43%	2	23	12.95%	8	62	10.95%	9	39	11.11%	2	6	7.92%	
IRL	0	1	1.88%	2	4	3.10%	4	21	3.91%	1	7	1.85%	3	0	2.97%	
L	1	2	5.66%	0	2	1.03%	1	7	1.25%	0	6	1.38%	0	3	2.97%	
NL	0	3	5.66%	0	8	4.14%	0	31	4.85%	0	26	6.01%	0	2	1.98%	
P	0	2	3.77%	1	8	4.66%	4	14	2.81%	1	9	2.31%	2	5	6.93%	
S	0	2	3.77%	5	4	4.66%	7	12	2.97%	0	8	1.85%	1	1	1.98%	
Sub-TOTAL	3	50	100%	20	173	100%	64	575	100%	55	377	100%	16	85	100%	
TOTAL	53			193			639			432			101			

Fonte: Parlamento Europeu, 1999-2001.

Quadro V-5 - Totais por Estado-Membro					
Homens - ♂+♀ - Mulheres			♀ - Mulheres		
F	223	15.72%	S	13	32.5%
D	188	13.25%	IRL	10	23.25%
GB	172	12.12%	P	8	17.39%
I	156	11%	GR	11	15.71%
B	144	10.15%	F	32	14.34%
E	136	9.59%	I	22	14.10%
GR	70	4.93%	B	18	12.5%
NL	70	4.93%	A	4	10.81%
P	46	3.24%	E	13	9.55%
IRL	43	3.03%	L	2	9.09%
S	40	2.82%	GB	11	6.39%
DK	37	2.60%	D	7	3.72%
A	37	2.60%	FIN	7	2.39%
FIN	34	2.39%	NL	0	0%
L	22	1.55%	DK	0	0%
<b>Total</b>	<b>1418</b>	<b>100%</b>	<b>Total</b>	<b>158</b>	
Número de funcionários por Estado-membro e respectiva percentagem relativamente ao universo total de 1418 funcionários A1, A2, A3, A4 e A5			Número de mulheres e percentagem de mulheres relativamente ao número total de funcionários do Estado membro.		

Fonte: Parlamento Europeu, 2001.